

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2005.

ANO X - N°
1051

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO N° 9978, DE 04 DE FEVEREIRO 2005

P. 30300/03 *Dispõe sobre o tombamento do edifício da estação ferroviária de Tibiricá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica tombado o imóvel de propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A., constituído pela estação ferroviária de Tibiricá, localizada no Km 20 + 995,00 metros da estrada de ferro, nesta cidade de Bauru, preservando-se as fachadas (paredes, portas e janelas originais de madeira e ferro, adereços em argamassa, varandas e platibandas), inclusive plataformas de embarque e desembarque, considerando-as integralmente em volume.

Art. 2º - Ficam impostas ao bem descrito no artigo 1º as restrições necessárias à preservação do seu aspecto arquitetônico original, não podendo em caso algum ser destruído, demolido ou mutilado.

Parágrafo único - O imóvel não poderá, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC ser reparado, pintado ou restaurado, sob pena de multa de 1% a 20% (um por cento a vinte por cento) sobre o valor do bem tombado, definida pelo CODEPAC, sem prejuízo de sanções de outras naturezas.

Art. 3º - Ficam vedadas, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC as construções ou ampliações nos terrenos imediatamente adjacentes ao imóvel em questão, bem como a colocação de anúncios e cartazes que de alguma forma impeçam ou dificultem a visibilidade do bem.

Parágrafo único - O descumprimento das vedações acima citadas acarretará a demolição da obra ou a retirada do objeto imediatamente, de acordo com as medidas administrativas e judiciais competentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 04 de fevereiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE--Secretário Municipal da Cultura

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9979, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

P. 30300/03 *Dispõe sobre o tombamento do edifício da estação ferroviária de Val de Palmas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru

D E C R E T A

Art. 1º - Fica tombado o imóvel de propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A., constituído pela estação ferroviária de Val de Palmas, localizada no Km 9 + 242,30 metros da estrada de ferro, nesta cidade de Bauru, preservando-se as fachadas (paredes, portas e janelas originais de madeira e ferro, adereços em argamassa, varandas e platibandas), inclusive plataformas de embarque e desembarque, considerando-as integralmente em volume.

Art. 2º - Ficam impostas ao bem descrito no artigo 1º as restrições necessárias à preservação do seu aspecto arquitetônico original, não podendo em caso algum ser destruído, demolido ou mutilado.

Parágrafo único - O imóvel não poderá, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC ser reparado, pintado ou restaurado, sob pena de multa de 1% a 20% (um por cento a vinte por cento) sobre o valor do bem tombado, definida pelo CODEPAC, sem prejuízo de sanções de outras naturezas.

Art. 3º - Ficam vedadas, sem prévia e expressa autorização do CODEPAC as construções ou ampliações nos terrenos imediatamente adjacentes ao imóvel em questão, bem como a colocação de anúncios e cartazes que de alguma forma impeçam ou dificultem a visibilidade do bem.

Parágrafo único - O descumprimento das vedações acima citadas acarretará a demolição da obra ou a retirada do objeto imediatamente, de acordo com as medidas administrativas e judiciais competentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 04 de fevereiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE--Secretário Municipal da Cultura

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9984, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispensa o Sr. CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI, de responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica dispensado, o Senhor CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI, de responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 25 de fevereiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de

Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9985, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

Nomeia a Secretária de Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária de Agricultura e Abastecimento, a Senhora, MARIA EUGÊNIA DE PIZZOL SILVA GRACIA, portadora do RG. nº 10.575.574.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 25 de fevereiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de
Comunicação e Documentação

PORTARIA GP Nº 015/2005

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

EXONERAR A Srª. ROSILENE APARECIDA DA CRUZ, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração de Materiais da Secretaria Municipal da Administração.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 25 de fevereiro de 2005

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **34.243/03**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Cultura: arquivada, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, PROCESSO N.º **36.186/03**, em que figura a servidora: **JANDIRA GOMES SERRANO**, RG 18.931.355, Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: indefiro o Pedido de Reconsideração, e mantenho em todo seu teor a decisão proferida. Advogado: Dr. Luiz Marcos Ferreira – OAB/SP 190.995.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **36.972/03**, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: arquivada, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO: Portaria n.º 410/2005, prorroga a cessão da servidora ISABEL CRISTINA MARTINEZ LOPES, RG n.º 10.969.680-3, Servente de Limpeza I, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, para prestar serviços junto ao Juízo da 23ª Zona Eleitoral, conforme Protocolo n.º 19443/2004.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 28/02/2005, portaria n.º 411/2005, concede Licença Sem Vencimentos pelo período de 01(um) ano, ao servidor JOSÉ RICARDO ILHA DE CAMPOS, RG n.º 13.205.462, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo n.º 809/2005;

TRANSFERÊNCIA: A partir de 24/09/2004, portaria n.º 412/2005, transfere a pedido o servidor SERGIO VIEIRA LAVRAS, RG n.º 15.806.288, Motorista I, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal de Saúde, face sua aprovação no período de experiência, conforme Protocolo n.º 15094/2004;

READAPTAÇÃO: A partir de 28/02/2005, portaria n.º 413/2005, readapta a servidora NILCE HUNZIKER MAGALHÃES, RG 23.359.180-1, Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, para exercer as funções descritas na página 24 (vinte e quatro) do processo n.º 41538/2004.

NOMEAÇÃO: A partir de 28/02/2005, portaria n.º 414/2005, nomeia RENATA LUCY DE OLIVEIRA TAVARES, RG n.º 26.428.327-2, no cargo em comissão de Secretária de Secretaria da Secretaria Municipal de Administração. A partir de 26/02/2005, portaria n.º 416/2005, nomeia a servidora SILVANA FERNANDES FERRARI, RG n.º 18 218 054, no cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL **DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR** **SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica:

DIA: 02/03/2005 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8 horas

NOME :

Maria Cleusa Porcaro Puliesi e seu dependente Emerson André Porcaro Puliesi

Antonio Príncipe e sua dependente Benedita Príncipe

DIA: 03/03/2005 (quinta-feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME :

Jeovan Palmarim e seu dependente Daniel Palmarim

Maria Sueli Vicente Coelho e seu dependente Márcio Vicente Coelho

DIA: 04/03/2005 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08 horas

NOME :

Mary Neusa Garcia - Sec. Mun. da Saúde

Edson de Oliveira e seu dependente Reginaldo de Oliveira

DIA: 07/03/2005 (segunda-feira)

HORÁRIO: 08 horas

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES:

De acordo com Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Médio e Nível Superior realizado por esta Prefeitura Municipal e Homologados respectivamente em 12/01/2005 e 19/01/2005, solicitamos o comparecimento dos candidatos das áreas indicadas abaixo no Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – n° 14-60 Jd Santana, (Sala n° 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias 28/02, 01/03 e 02/03/2005, apresentando os documentos relacionados no Anexo I, para tratar de assuntos relativos às contratações, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO:

ÁREA INFORMÁTICA

CLAS. NOME

R.G

01°	Karina da Cruz Martins	44.758.794-8
02°	Aline Ferraz Gringo dos Santos	33.809.636-X
03°	Anne Cristine Ferraz Dutra Ferreira	43.556.340-9
04°	Lais Tragante Leão Peres	45.991.701-8
05°	Luanda S. de Menezes	40.248.007-7
06°	Viviane de Oliveira Rocha	45.989.485-7
07°	Bruno Pasquarelli Macedo	45.987.740-9
08°	Marcus Vinicius P. Silveira	43.446.496-X
09°	Renato Vinicius Maciel	43.446.500-8

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR:

ÁREA DE DIREITO

CLAS. NOME

R.G

01°	Glauber Vinicius Vieira de Oliveira	42.689.594-0
02°	Edson Restanho	35.179.796-8
03°	Carlos Alberto dos Rios Júnior	34.855.268-3
04°	Marcos Vinicius Gimenes Gandara Silva	22.417.411-3
05°	Marcela Garla Cerigatto	43.576.784-7
06°	Nilo Zaia	25.381.802-3
07°	William Ferreira de Lima	28.018.893-6
08°	Mami Adachi	30.953.589-X
09°	Jorge Lelis Pinholi Júnior	29.440.162-3
10°	Andreza Bianchini Trentin	32.544.098-0
11°	Pedro Felipe Monteiro de Vasconcelos	40.171.772-0

12º	Fernando Machado Cotta Leis	30.863.727-6
13º	Lucas Rafael Pereira	43.519.313-2

ÁREA DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

CLAS.	NOME		R.G
01º	Karina de Oliveira Lima	33.266.238-X	
02º	Patrícia Mendes Pereira	27.157.950-X	
03º	Cristina Mendes Gigliotti	28.173.265-6	
04º	Rejane Cristina Baggio	33.685.229-0	

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Carteira de trabalho;
02. Uma foto 3x4;
03. Xerox do RG, Xerox do CIC e Xerox do Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos).
04. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (se maior de 18 anos);
05. Xerox do comprovante de residência;
06. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar;
- a) **Para a área de Direito:** declaração de matrícula a partir de 5º termo, bem como prova de inscrição na OAB como estagiário;
- b) **Para a área de Psicologia Organizacional:** declaração de estágio curricular.

CONVOCAÇÃO PARA AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde.

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, apresentando os documentos relacionados no Anexo II, para tratar de assuntos relativos às nomeações/admissões, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME		R.G
396º	Saulo Augusto Borges da Costa Canesci	33.595.176-4	
397º	Jefferson Teodoro Freitas	41.776.700-6	
398º	Ruchelli Mayra Marmontel Fontes	33.328.171-8	
399º	Claudete Aparecida Batista	40.155.295-0	
400º	Rosemeire Cândido Barbosa	32.544.212-5	
401º	Márcio Moitinho Oliveira	30.479.610	

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil, todos os registros; e todas contratações anotadas;
2. Xerox do cartão do PIS ou PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
3. Xerox da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
4. Uma foto 3x4;
5. Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos juntamente com xerox da Carteira de Vacinação;
6. Xerox do **RG**, Xerox do **CIC** e Xerox do **Certificado de Reservista**.
7. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (primeiro e segundo turno, em **2004**);
8. Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP;
9. **CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório de Registro Civil (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
10. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Xerox do RG e depois entregar na Delegacia;
11. Comprovante de estar com a vacina ANTITETÂNICA em dia;
12. Xerox Comprovante de **Haver Concluído o 2º Grau do Ensino Médio**;

Secretaria das Administrações Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Mary Dota

Período de 26/02/05 à 04/03/05

Administrador : Luiz Antonio Colpani

R. Izzat Muhammad Saadeh, 2-4

Telefone: 3239-7963

E-mail searpm @ ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia de Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5
	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	Vila Independência
11:00	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2 6:30 às

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua Manoel F.	
Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às
11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Praça
Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	<i>Sede da Regional Mary Dota</i>		S/N
	16:00 às 20:00					

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13
Jardim	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00	Bela Vista R. Silva
11:00	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Antonio Bertoni	2	6:30 às

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6
e 7	6:30 às 11:00	Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila
Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00	Vila Independência		Rua Tamandaré
	32	6:30 às 11:00	Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário			
7	6:30 às 11:00 Praça Aristides de Moraes	Vila Seabra 1	Rua Marcílio Dias 6:30 às 11:00 Vila Dutra	Vila Souto 5	Rua Carlos de Campos Octávio Rasi	4, 5, 6 e
11:00	3	6:30 às 11:00		Pq Jaraguá Rua Campo Grande	Rua Carlos Pereira Bicudo 11	6:30 às

DOMINGO						
Bairro	Endereço	Quadras	Horário			
7	6:00 às 12:30 Rua Ezequiel Ramos	6		Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos 6:00 às 12:00	3	6:00 às 12:00	Beija Flor 11	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10
12:30	Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone	Bela Vista 12 11 11	Rua Silva Jardim			
		Rua Gustavo Maciel	3	Centro – Feira do Rolo	Rua Júlio Prestes	1 6:00 às

Secretaria do Bem-Estar Social

Dra Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

Ariane Ribeiro de Barros
Secretária Interina

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

37293/04 – Ivone Bento Botero ; 40067/04 – Nelson Martrins Ferreira; 38415/04 – Thereza Cardoso Felício Rocha; 23431/00 Apensado 30795/04 – Roberto Sérgio Pires; 40480/04 – Amantina Fernandes; 37725/04 – Durvalino Pastrello; 40230/04 – Verina Vergínio Tito da Silva; 41912/04 – Emerson Luccas Vieira da Cunha; 33978/04 – Ericson Franco Paes; 522/2005 Andre Luiz Santana Novelli Me; 1.299/2005 Anderson Roberto Thome; 1.310/2005 Ricardo P. de Oliveira Bauru EPP; 1.543/2005 J R Cordeiro Bauru Me; 1.602/2005 Mariade Fatima Ostti ME; 1.819/2005 otavio Emilio Conte Nogueira ; 2.956/2004 Waldemir Aparecido Deverso Bauru ME: 4.218/2005 Joedis Marmotel Mariani; 14.122/2004 Jose de Souza Lopes Junior Informatica; 25.293/2004 Saloa Cristina da Silva Decorações ME; 27.402/2004 Ronaldo Coelho Costa; 28.391/2004 Eli Germias Jorge ME; 28.550/2004 Martinelli & Silva S/C Ltda.; 28.552/2004 4 M Prestadora de Serviços Ltda.; 36.675/2004 Marinalva Gabriel Cabello ME; 39.570/2004 Wag Time Representações Ltda.; 40.357/2004 Sueli Carrasco ME; 40.400/2004 Sansão Comercio de Peças Eletricas e Representações Ltda.; 4.966/2005 Elisaine Rosseto Ramos; 888/2005 Emerson Munhoz Marques de Jesus; 32.015/2004 Prosegur Brasil S/A; 233/2005 Claudete Cassab Sesajima; 1.282/2005 Juliana D' Avila de Freitas Ferreira Viana; 3.304/2004 T C S N Correa Silva ME; 38.685/2004 Primo Alexandre Mangialardo; 37.169/2004 Aparecido Claudinei Rodrigues; 13.166/2004 Arquitel Arquitetura e Engenharia S/C Ltda.; 37.080/2004 Maria Laura Assis Massoca; 40.277/2004 Papelmar Comercio de Papeis Ltda. ME; 39.862/2004 Fontec Engenharia e Asseg. Tec. Espec. S/C Ltda.; 31.519/2004 Celia de Araujo Mizuno ME; 39.559/2004 Kiateck Com. de Equip. e Soluções Inf. Ltda. ME; 30.985/2004 H Bianconcini & Cia Ltda.; 31.528/2004 A J de Souza Construções; 39.821/2004 Ailton Geraldo Fonseca Braz Me; 35.913/2004 Ret Com. de Calçados e Roupas Ltda.; 15.320/2004 M Vargas Comercio de Materiais Esportivos Ltda.; 19.154/2004 Sanda & Handa Ltda. EPP; 1.372/2005 Triunfo Ass. De Credito e Cobrança S/C Ltda.; 5.204/2005 Camila Jeronimo Mesquita; 5.218/2004 Luis Tagliani Neto; 5.101/2005 Marcelo Vasconcellos Angelotti; 5.338/2004 Tatiane Jose Bonani; 37.529/2004 Portal Representações de Bauru S/C Ltda.; 39.028/2004 Cares Assessoria em Reabilitação S/C Ltda.; 1.262/2005 Aveline Rocha Leite da Silva; 5.623/2005 Lilian Daltro Michelin; 2.940/2005 Jose Carlos Santana; 2.686/2005 Fabiano Bucci; 5.749/2005 Escritorio Contabilex Ltda. S/C.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

36.081/2004 Gustavo Roberto Cury; 1.283/2005 Se Supermercados Ltda.; 5.078/2005 Fabiana Rocha Gonçalves; 5.262/2005 Ana Paula Madi.

PROCESSOS INDEFERIDOS

38787/04 Apensado 41468/04 – José Ramos da Silva/Iracema Correa da Silva; 5.659/2005 Jose Carlos Gomes da Silva; 4.311/2005 Companhia de Entrepósitos e Armazens Gerais de São Paulo; 23.067/2004 Norwagen Distribuidora de Automoveis Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos os contribuintes abaixo conforme identificação do imóvel, de acordo com disposição contida no Decreto nº. 9.617 de 04 de novembro de 2.003, referente a Regulamentação da Cobrança de Contribuição de Melhorias os contribuintes que não receberam seus carnes, a comparecerem no prazo de trinta dias a contar da publicação do dia 26/02/2005 à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos, o contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel (Setor / Quadra / Lote).

Identificação dos imóveis: 040149016 / 040915011 / 040927009 / 040927010
040927011 / 040927012 / 040927013 / 040928003 / 040928004 / 040931017
040931026 / 040935003 / 040938015 / 040939004 / 041071005 / 041071007
041072006 / 041073002 / 041073003 / 041073002 / 041075004 / 041075010
041073011 / 041077002 / 041078001 / 041079003 / 041079009 / 041079011
041080002 / 041084012 / 041084016 / 041086017 / 041086018 / 041087012
041087018 / 041088013 / 041088015 / 041089012 / 041089013 / 041090015
041090016 / 041090017 / 041090018 / 041092018 / 041587001 / 041587002
041587003 / 041587004 / 041587005 / 041587006 / 041587007 / 041587008
041587009 / 041587010 / 041587011 / 041587012 / 041587013 / 041587017
041627020 / 041627021 / 041627022 / 041627023 / 043131009 / 043131015
043131024 / 043131029 / 043131033 / 043131037 / 043132001 / 043132002
043132003 / 043132004 / 043132007 / 043132008 / 043132010 / 043132012
043132031 / 043132034 / 043132038 / 043132039 / 043132040 / 043135004
043136029 / 043149005 / 043149009 / 043149034 / 043207009 / 043208001
043208011 / 043208042 / 043211013 / 043211014 / 043211017 / 043211019
043211021 / 043211022 / 043211035 / 043211036 / 043212016 / 043212017
043212019 / 043212020 / 043212046 / 043212055 / 043223004 / 043223005
043229013 / 043229014 / 043229020 / 043229024 / 043229030 / 043230011
043230014 / 043232014 / 043232017 / 043232019 / 043232025 / 043232026
043233008 / 043233009 / 043233012 / 043235007 / 043235022 / 043236005
043237025 / 043238007 / 043243021 / 043249021 / 043255019 / 043256013
043261001 / 043267013 / 043267038 / 043267043 / 043268038 / 043272004
043272034 / 043272037 / 050568006 / 050617007 / 050617035 / 050858011
050858012 / 050858013 / 050858014 / 050858016 / 050874005 / 050879014
050879017 / 050881003 / 050881004 / 051122019 / 051337012 / 051338002
051338003 / 051341001 / 051341018 / 051341024 / 051341025 / 051342007
051342016 / 051366012 / 051367015 / 051369001 / 051369004 / 051369005
051369006 / 051369009 / 051370006 / 053007005 / 053007029 / 053007050

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 4991; processo nº 50.060/2004.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.002:** 2.606 – R\$ 42.152,86; 50.021 – R\$ 25.146,00; **Ano 2.003:** 50.095 – R\$ 6.303,40; 6.749 – R\$ 40.490,00; 73.078 – R\$ 729,00; **Ano 2.004:** 40.087 – R\$2.428,85; 74.041 – R\$ 21.729,41; 9.341 – R\$ 335,00; 9.340 – R\$ 1.619,00; 50.094 – R\$ 4.545,00; 369 – R\$ 3.403,57; 50.003 – R\$ 3.490,00; 50.114 – R\$ 3.758,00; 21.201 – R\$ 4.000,00; 16.207 – R\$ 18.836,70; 41.239 – R\$ 25,00; 74.073 – R\$ 12.196,50; 14.968 – R\$ 2.801,40; 50.023 – R\$ 276,00; 235.298 – R\$ 3.060,00; 5.529 – R\$ 28,42; 74.075 – R\$ 37.465,00; 50.094 – R\$ 7.213,65; 369 – R\$ 7.452,19; **Ano 2.005:** 1.809 – R\$ 168,00; 1.808 – R\$ 1.831,50; 2.503 – R\$ 74,64; 1.807 – R\$ 3.774,20;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 1/2005 - CONSOLIDADOS

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.		
RECEITA TRIBUTARIA	231.477.468,58	30.209.751,51	-201.267.717,07			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	55.453.280,00	2.830.473,87	-52.622.806,13			
RECEITA PATRIMONIAL	5.751.300,00	468.882,46	-5.282.417,54			
RECEITA DE SERVICOS	8.831.070,15	612.885,37	-8.218.184,78			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	48.687.415,80	3.176.155,30	-45.511.260,50			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.114.160,00	17.926.475,31	-105.187.684,69			
RECEITAS DE CAPITAL	16.228.292,63	828.461,50	-15.399.831,13			
OPERACOES DE CREDITO						
ALIENACAO DE BENS	108.000,00		-108.000,00			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	199.000,00		-199.000,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	744.000,00	121.650,70	-622.349,30			
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	132.000,00	2.367,01	-129.632,99			
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-12.072.000,00	-1.137.435,32	10.934.564,68			
SOMA	247.176.518,58	24.829.916,20	-222.346.602,38	SOMA	231.477.468,58	
	30.209.751,51	-201.267.717,07				
DÉFICIT		5.379.835,31	5.379.835,31	SUPERÁVIT	15.699.050,00	
TOTAL	247.176.518,58	30.209.751,51	-216.966.767,07	TOTAL	247.176.518,58	
	30.209.751,51	-216.966.767,07				

Bauru, 31 de janeiro de 2005.

Rosângela Sugako Tanaka Rossana Cláudia I. dos Santos Marcos Roberto da Costa Garcia Edina Mangaba Bellai Suleide Aparecida dos Santos Pinto Edmundo Albuquerque dos Santos Neto Diretora Div. Contabilidade Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. CRC ISP 173807/O-0 Secretário de Economia Finanças Diretora Div. Controle Financeiro

Obs.: Os dados da Emdurb não foram consolidados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Balancete da Receita do Mês de Janeiro de 2005 (Agrupado) - CONSOLIDADO

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelado	Total
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	258.065.518,58	25.508.487,37	0,00	25.880.441,64	37.107,83	
	25.843.333,81	-232.222.184,77	334.846,44					
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	55.453.280,00	2.435.384,99	0,00	2.831.693,51	1.219,64	
	2.830.473,87	-52.622.806,13	395.088,88					
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	51.500.000,00	2.214.448,33	0,00	2.545.778,50	1.142,02	
	2.544.636,48	-48.955.363,52	330.188,15					
4	1112.00.00.00	IMP S/ PATRIMONIO E A RENDA	33.400.000,00	706.115,00	0,00	769.780,26	0,00	
	769.780,26	-32.630.219,74	63.665,26					
5	1112.02.00.00	IMP S/ PROPR TERR URBANA	24.800.000,00	170.115,00	0,00	73.580,29	0,00	73.580,29
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	16.300.000,00	93.815,00	0,00	30.110,17	0,00	30.110,17
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	8.500.000,00	76.300,00	0,00	43.470,12	0,00	43.470,12
8	1112.04.00.00	IMP S/ RENDA PROV QQ NATUREZA	4.100.000,00	161.000,00	0,00	348.157,23	0,00	
	348.157,23	-3.751.842,77	187.157,23					
9	1112.04.31.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	100.000,00	1.000,00	0,00	168,98	0,00	168,98
10	1112.04.31.01	IRRF SERVIÇOS	100.000,00	1.000,00	0,00	168,98	0,00	168,98
11	1112.04.34.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	4.000.000,00	160.000,00	0,00	347.988,25	0,00	
	347.988,25	-3.652.011,75	187.988,25					
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.000.000,00	160.000,00	0,00	347.988,25	0,00	

324	1911.99.01.00	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS	394.000,00	32.833,33	0,00	24.419,49	0,00	24.419,49
325	1911.99.02.00	MULTA JUROS OUTROS TRIBUTOS - DAE	74.400,00	6.200,00	0,00	129,72	0,00	129,72
326	1911.99.03.00	MULTA JUROS MORA OUT.TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	1912.00.00.00	MULT. JUROS DE MORA CONTRIBUICOES - SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	1913.00.00.00	MULT.JUR.MORA DIV.ATIVA TRIBUTOS	74.400,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329	1913.99.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIV.OUT.TRIB.DAE	74.400,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	1915.00.00.00	MULT.JUR.MOR.DIV.AT.OUT.RECEIT	74.400,00	6.200,00	0,00	27.976,56	0,00	27.976,56
331	1915.99.00.00	OUT.MUL.JUR.MOR.DIV.AT.OUT.REC DAE	74.400,00	6.200,00	0,00	27.976,56	0,00	27.976,56
332	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUT.RECEITAS	190.800,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	1918.00.01.00	MULTA E JUROS DE MORA OUTROS TRIB - DAE	190.800,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.961.882,01	246.823,48	0,00	10.652,63	0,00	10.652,63
335	1919.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDEN - DAE	12.600,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	1919.00.03.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	100.800,00	8.400,00	0,00	8.883,48	0,00	8.883,48
337	1919.00.04.00	OUTRAS MULTAS - DAE	12.600,00	1.050,00	0,00	1.011,69	0,00	1.011,69
338	1919.27.01.00	MULTAS E JUROS PREV CONTRATOS - DAE	62.400,00	5.200,00	0,00	757,46	0,00	757,46
339	1919.27.02.00	MULTAS E JUROS PREV CONTRATOS - FUNPREV	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00
340	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	2.772.482,01	231.040,15	0,00	0,00	0,00	0,00
341	1919.99.01.00	MULTAS ARRECADADAS - EMDURB	1.050.464,72	87.538,72	0,00	0,00	0,00	0,00
342	1919.99.02.00	MULTAS ARRECADADAS SE FAZENDA - EMDURB	78.193,44	6.516,12	0,00	0,00	0,00	0,00
343	1919.99.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENÇA - EMDURB	1.643.097,70	136.924,80	0,00	0,00	0,00	0,00
344	1919.99.05.00	MULTAS RECEBIDAS FORNECEDORES - EMDURB	726,15	60,51	0,00	0,00	0,00	0,00
345	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.896,70	33.408,04	0,00	72.055,68	0,00	72.055,68
346	1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	48.296,70	4.024,71	0,00	0,00	0,00	0,00
347	1921.00.01.00	INDEN POR DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO - DAE	37.800,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.496,70	874,71	0,00	0,00	0,00	0,00
349	1921.99.03.00	DEMAIS INDENIZACOES - FUNPREV	500,00	41,66	0,00	0,00	0,00	0,00
350	1921.99.04.00	INDENIZAÇÕES RECEBIDAS - EMDURB	9.996,70	833,05	0,00	0,00	0,00	0,00
351	1921.99.05.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	352.600,00	29.383,33	0,00	72.055,68	0,00	72.055,68
353	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	352.600,00	29.383,33	0,00	72.055,68	0,00	72.055,68
354	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES -FUNPREV	1.000,00	83,33	0,00	50,36	0,00	50,36
355	1922.99.02.00	REST. DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMB - DAE	126.000,00	10.500,00	0,00	15.047,73	0,00	15.047,73
356	1922.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DAE	75.600,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	1922.99.04.00	RESTITUIÇÕES	150.000,00	12.500,00	0,00	56.957,59	0,00	56.957,59
358	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.246.400,00	770.533,31	0,00	554.050,20	29.454,64	
		524.595,56 -8.721.804,44	-245.937,75					
359	1931.00.00.00	REC.DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.383.600,00	531.966,65	0,00	490.765,34	29.454,64	
		461.310,70 -5.922.289,30	-70.655,95					
360	1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-IPTU	4.400.000,00	366.666,66	0,00	343.040,43	0,00	
		343.040,43 -4.056.959,57	-23.626,23					
361	1931.11.01.00	IMPOSTO PREDIAL DIVIDA ATIVA	2.650.000,00	220.833,33	0,00	227.570,69	0,00	
		227.570,69 -2.422.429,31	6.737,36					
362	1931.11.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL DIVIDA ATIVA	1.750.000,00	145.833,33	0,00	115.469,74	0,00	
		115.469,74 -1.634.530,26	-30.363,59					
363	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-ISS	1.600.000,00	133.333,33	0,00	42.627,35	0,00	42.627,35
364	1931.13.01.00	ISS DIVIDA ATIVA	1.600.000,00	133.333,33	0,00	42.627,35	0,00	42.627,35
365	1931.99.00.00	REC.DIVIDA ATIVA OUT.TRIBUTOS	383.600,00	31.966,66	0,00	105.097,56	29.454,64	75.642,92
366	1931.99.01.00	DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	29.454,64	29.454,64	0,00
367	1931.99.02.00	TAXAS	250.000,00	20.833,33	0,00	30.047,84	0,00	30.047,84
368	1931.99.03.00	REC. DIV. ATIVA OUTROS TRIB - DAE	63.600,00	5.300,00	0,00	736,73	0,00	736,73
369	1931.99.05.00	CALCADA0 DIV.ATIVA	70.000,00	5.833,33	0,00	374,76	0,00	374,76
370	1931.99.06.00	REC.DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	44.483,59	0,00	44.483,59
371	1932.00.00.00	REC.DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.862.800,00	238.566,66	0,00	63.284,86	0,00	63.284,86
372	1932.16.00.00	REC. DIV. AT. DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.225.000,00	185.416,66	0,00	63.263,12	0,00	63.263,12
373	1932.16.01.00	REC. DIV. ATIVA PARC. PMB - FUNPREV	1.500.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	1932.16.02.00	REC. DIV. ATIVA - OUTROS - FUNPREV	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00
375	1932.16.03.00	REC. DIV. AT. PARCELAMENTO DAE - FUNPREV	715.000,00	59.583,33	0,00	63.263,12	0,00	63.263,12
376	1932.99.00.00	REC.DIV.AT.NAO TRIB.OUTR.REC.	637.800,00	53.150,00	0,00	21,74	0,00	21,74
377	1932.99.01.00	NÃO TRIBUTÁRIA-OUTRAS RECEITAS- DAE	37.800,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	1932.99.02.00	NAO TRIBUTARIA-OUTRAS RECEITAS	600.000,00	50.000,00	0,00	21,74	0,00	21,74
379	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.006.113,92	167.176,08	0,00	129.480,88	0,03	
		129.480,85 -1.876.633,07	-37.695,23					
380	1990.18.01.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.006.113,92	167.176,08	0,00	129.480,88	0,03	
		129.480,85 -1.876.633,07	-37.695,23					
382	1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	1.587.000,00	132.249,98	0,00	95.207,11	0,00	95.207,11
383	1990.99.01.01	EVENTUAIS	95.000,00	7.916,66	0,00	0,00	0,00	0,00
384	1990.99.01.02	AT.MONET.DIV.ATIVA-IPTU	300.000,00	25.000,00	0,00	18.599,18	0,00	18.599,18
385	1990.99.01.03	AT.MONET.DIV.ATIVA-ISS	370.000,00	30.833,33	0,00	25.758,17	0,00	25.758,17
386	1990.99.01.04	AT.MONET.DIV.ATIVA-TAXAS	42.000,00	3.500,00	0,00	2.324,87	0,00	2.324,87
387	1990.99.01.05	EXPEDIENTE	500.000,00	41.666,66	0,00	29.744,46	0,00	29.744,46
388	1990.99.01.06	HONORARIOS	280.000,00	23.333,33	0,00	12.827,85	0,00	12.827,85

389	1990.99.01.07	EVENTUAIS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390	1990.99.01.08	AT.MONET.DIV.ATIVA-ITBI	0,00	0,00	0,00	5.952,58	0,00	5.952,58
391	1990.99.02.01	CONCURSOS PUBLICOS-FUNPREV	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00
392	1990.99.02.02	EDITAIS - FUNPREV	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00
393	1990.99.02.03	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO - FUNPREV	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00
394	1990.99.02.04	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-FUNPREV	250,00	20,83	0,00	21,06	0,00	21,06
395	1990.99.02.05	REC EVENTUAIS- FUNPREV	500,00	41,66	0,00	0,00	0,00	0,00
292	1990.99.02.06	TRANSF INST PRIVADAS - FUNPREV	5.000,00	416,66	0,00	0,00	0,00	0,00
294	1990.99.02.07	TRANSF. DE PESSOAS - FUNPREV	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00
396	1990.99.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30.000,00	2.500,00	0,00	755,05	0,03	755,02
397	1990.99.12.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	2.083,33	0,00	1.628,65	0,00	1.628,65
398	1990.99.13.00	FUNCO MUNICIPAL.ZOOLOGICO	200.000,00	16.666,66	0,00	14.938,00	0,00	14.938,00
399	1990.99.14.00	FUNDO MUNICIPAL APOIO MOD. AMADORAS	20.000,00	1.666,66	0,00	420,00	0,00	420,00
400	1990.99.15.00	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA ADOLESCENTE	120.000,00	10.000,00	0,00	16.511,01	0,00	16.511,01
401	1990.99.18.00	OUTRAS RECEITAS	14.363,92	1.196,98	0,00	0,00	0,00	0,00
402	1990.99.18.01	OUTRAS RECEITAS PIS - EMDURB	1.115,86	92,98	0,00	0,00	0,00	0,00
403	1990.99.18.02	OUTRAS RECEITAS - DAE	12.600,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	1990.99.18.03	OUTRAS REC. DESC. OBTIDOS -EMDURB	648,06	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.183.000,00	98.583,31	0,00	124.017,71	0,00	
	124.017,71	-1.058.982,29	25.434,40					
406	2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	108.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	2119.00.00.00	OUT.OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - DAE	108.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
409	2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	199.000,00	16.583,33	0,00	0,00	0,00	0,00
410	2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	61.500,00	5.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	2219.00.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS	61.500,00	5.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	2219.01.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS - DAE	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413	2219.02.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS - FUNPREV	1.500,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	2219.03.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS -EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	137.500,00	11.458,33	0,00	0,00	0,00	0,00
416	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	137.500,00	11.458,33	0,00	0,00	0,00	0,00
417	2229.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DAE	126.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	2229.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - FUNPREV	1.500,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	2229.03.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00
420	2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	744.000,00	61.999,98	0,00	121.650,70	0,00	
	121.650,70	-622.349,30	59.650,72					
421	2420.00.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	744.000,00	61.999,98	0,00	121.650,70	0,00	
	121.650,70	-622.349,30	59.650,72					
422	2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	244.000,00	20.333,32	0,00	106.974,50	0,00	
	106.974,50	-137.025,50	86.641,18					
423	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	244.000,00	20.333,32	0,00	106.974,50	0,00	
	106.974,50	-137.025,50	86.641,18					
424	2421.99.01.00	PROGRAMA NACIONAL DST AIDS - SS	50.000,00	4.166,66	0,00	6.974,50	0,00	6.974,50
425	2421.99.02.00	CONVENIOS PRO INFRA	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00
426	2421.99.03.00	EQUIPAMENTOS HEMODIALISE - SS	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00
427	2421.99.04.00	DEMAIS TRANSF. UNIÃO - DAE	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
458	2421.99.05.00	SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÉDICO URGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
428	2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	224.000,00	18.666,66	0,00	14.676,20	0,00	14.676,20
429	2422.00.01.00	DAEE CONVENIO ESTADO	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00
430	2422.00.02.00	INVEST. SAUDE DIR - SS	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00
431	2422.00.03.00	PAVIMENTACAO ASFALTICA	30.000,00	2.500,00	0,00	14.676,20	0,00	14.676,20
432	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	2422.99.99.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - DAE	192.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	2423.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	276.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435	2423.99.00.00	OUT. TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIOS - DAE	276.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	132.000,00	11.000,00	0,00	2.367,01	0,00	2.367,01
437	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	132.000,00	11.000,00	0,00	2.367,01	0,00	2.367,01
438	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	126.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS	6.000,00	500,00	0,00	2.367,01	0,00	2.367,01
440	2590.02.01.00	CONVENIO ADMINISTRAÇÃO	6.000,00	500,00	0,00	2.367,01	0,00	2.367,01
441	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-12.072.000,00	-1.006.000,00	0,00	0,00	1.137.435,32	-
	1.137.435,32	10.934.564,68	-131.435,32					
442	9700.00.00.00	DEDUCAO DAS TRANSF.CORRENTES	-12.072.000,00	-1.006.000,00	0,00	0,00	1.137.435,32	-
	1.137.435,32	10.934.564,68	-131.435,32					
443	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAM.	-12.072.000,00	-1.006.000,00	0,00	0,00	1.137.435,32	-
	1.137.435,32	10.934.564,68	-131.435,32					
444	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	-3.067.500,00	-255.625,00	0,00	0,00	326.458,42	-
	326.458,42	2.741.041,58	-70.833,42					
445	9721.01.00.00	DED.REC.FOR.FUNDEF-TRANS.UNIAO	-2.850.000,00	-237.500,00	0,00	0,00	309.575,72	-
	309.575,72	2.540.424,28	-72.075,72					
446	9721.01.02.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-FPM	-2.850.000,00	-237.500,00	0,00	0,00	309.575,72	-

309.575,72	2.540.424,28	-72.075,72						
447 9721.09.00.00	DED.RC.FOR.FUNDEF-OUT.TR.UNIAO	-217.500,00	-18.125,00	0,00	0,00	16.882,70	-	
16.882,70	200.617,30	1.242,30						
448 9721.09.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF.-LC 87/96	-217.500,00	-18.125,00	0,00	0,00	16.882,70	-	
16.882,70	200.617,30	1.242,30						
449 9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADO	-9.004.500,00	-750.375,00	0,00	0,00	810.976,90	-	
810.976,90	8.193.523,10	-60.601,90						
450 9722.01.00.00	DED.REC.FORM.FUNDEF.TR.ESTADOS	-9.004.500,00	-750.375,00	0,00	0,00	810.976,90	-	
810.976,90	8.193.523,10	-60.601,90						
451 9722.01.01.00	DED.REC.P/FORM.FUNDEF-ICMS.	-8.925.000,00	-743.750,00	0,00	0,00	803.243,17	-	
803.243,17	8.121.756,83	-59.493,17						
452 9722.01.04.00	DED.REC.FORM.FUNDEF-IPi EXPORT.	-79.500,00	-6.625,00	0,00	0,00	7.733,73	-7.733,73	
	*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	247.176.518,58	24.601.070,68	0,00	26.004.459,35	1.174.543,15		
24.829.916,20	-222.346.602,38	228.845,52						
5000 5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	1.247.137,30	0,00	4.449.828,21	2.035.046,86		
2.414.781,35	0,00	1.167.644,05						
5300 5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.197.137,30	0,00	1.511.449,78	0,00		
1.511.449,78	0,00	314.312,48						
5311 5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	0,00	18.000,00	0,00	21.112,27	0,00	21.112,27	
5313 5313.00.00.00	I.N.S.S. AGENTE DE VETORES	0,00	2.000,00	0,00	1.959,81	0,00	1.959,81	
5314 5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	12.000,00	0,00	11.035,40	0,00	11.035,40	
5315 5315.00.00.00	CAPEMI - SEGURO MILITAR	0,00	0,00	0,00	19.792,46	0,00	19.792,46	
5316 5316.00.00.00	CAPEMI	0,00	40.000,00	0,00	13.895,96	0,00	13.895,96	
5317 5317.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (AGENTE DE VETORES)	0,00	47,30	0,00	18,91	0,00	18,91	
5319 5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE	0,00	132.000,00	0,00	119.948,26	0,00		
119.948,26	0,00	-12.051,74						
5320 5320.00.00.00	LEITE E COMERCIO	0,00	6.000,00	0,00	4.453,60	0,00	4.453,60	
5321 5321.00.00.00	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	1.650,00	0,00	1.303,59	0,00	1.303,59	
5322 5322.00.00.00	DROGA FENIX	0,00	4.500,00	0,00	2.219,06	0,00	2.219,06	
5323 5323.00.00.00	DROGA GIL	0,00	2.300,00	0,00	2.782,74	0,00	2.782,74	
5324 5324.00.00.00	DROGACENTRO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5326 5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA	0,00	1.250,00	0,00	1.571,44	0,00	1.571,44	
5328 5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA	0,00	1.200,00	0,00	693,28	0,00	693,28	
5329 5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	210.000,00	0,00	206.590,55	0,00		
206.590,55	0,00	-3.409,45						
5330 5330.00.00.00	FARMACENTRO	0,00	3.000,00	0,00	1.272,76	0,00	1.272,76	
5331 5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA	0,00	1.700,00	0,00	2.236,78	0,00	2.236,78	
5332 5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA	0,00	1.250,00	0,00	139,85	0,00	139,85	
5333 5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	3.200,00	0,00	252,95	0,00	252,95	
5334 5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	27.000,00	0,00	28.209,50	0,00	28.209,50	
5335 5335.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA (AGENTE DE VETORES)	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5336 5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO	0,00	30.000,00	0,00	35.431,94	0,00	35.431,94	
5337 5337.00.00.00	FARMACIA DROGA SETE	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5338 5338.00.00.00	FARMACIA SAO MIGUEL	0,00	700,00	0,00	596,03	0,00	596,03	
5340 5340.00.00.00	FARMALABOR BAURU LTDA	0,00	3.250,00	0,00	2.817,63	0,00	2.817,63	
5341 5341.00.00.00	FEDERAL SEGUROS	0,00	2.200,00	0,00	2.347,69	0,00	2.347,69	
5342 5342.00.00.00	PENSAO JUDICIAL - FOLHA NORMAL	0,00	49.000,00	0,00	49.924,79	0,00	49.924,79	
5344 5344.00.00.00	FUNPREV - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	8,53	0,00	8,53	
5345 5345.00.00.00	FUNPREV - LEI 4830 17/0	0,00	415.000,00	0,00	412.628,92	0,00		
412.628,92	0,00	-2.371,08						
5346 5346.00.00.00	IMAGEM PAPELARIA	0,00	5.000,00	0,00	2.619,92	0,00	2.619,92	
5347 5347.00.00.00	JALLOVI LIVRARIA	0,00	6.900,00	0,00	2.040,45	0,00	2.040,45	
5350 5350.00.00.00	PRONTO FARMA	0,00	4.000,00	0,00	2.667,72	0,00	2.667,72	
5352 5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL	0,00	0,00	0,00	5.858,61	0,00	5.858,61	
5353 5353.00.00.00	SINSERM	0,00	20.000,00	0,00	18.772,04	0,00	18.772,04	
5355 5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.	0,00	2.100,00	0,00	2.673,28	0,00	2.673,28	
5356 5356.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO B.M.C.	0,00	12.000,00	0,00	8.177,47	0,00	8.177,47	
5357 5357.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	6.600,00	0,00	6.437,28	0,00	6.437,28	
5358 5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	0,00	22.000,00	0,00	19.554,30	0,00	19.554,30	
5359 5359.00.00.00	CONVENIO FOTOPTICA	0,00	600,00	0,00	3.827,55	0,00	3.827,55	
5360 5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	0,00	90.000,00	0,00	92.769,44	0,00	92.769,44	
5361 5361.00.00.00	FARMACIA ARAUJO LEITE	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5363 5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	0,00	17.300,00	0,00	17.079,46	0,00	17.079,46	
5367 5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5371 5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAHURUE HAYASHI	0,00	1.200,00	0,00	141,87	0,00	141,87	
5375 5375.00.00.00	FARMADROGAS	0,00	7.000,00	0,00	8.023,73	0,00	8.023,73	
5376 5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.	0,00	0,00	0,00	1.690,09	0,00	1.690,09	
5379 5379.00.00.00	TEC SEG FUNPREV	0,00	7.000,00	0,00	728,34	0,00	728,34	

5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	0,00	1.200,00	0,00	1.188,00	0,00	1.188,00
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	0,00	2.000,00	0,00	905,53	0,00	905,53
5383	5383.00.00.00	FARMACIA SORAYA G. ROCH	0,00	730,00	0,00	859,81	0,00	859,81
5386	5386.00.00.00	SEPREM - PARC DESPESAS MEDICA	0,00	100,00	0,00	105,90	0,00	105,90
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	1.350,00	0,00	583,38	0,00	583,38
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CAMARA	0,00	0,00	0,00	56.804,24	0,00	56.804,24
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	10.146,37	0,00	10.146,37
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	0,00	0,00	0,00	299.707,40	0,00	
		299.707,40	0,00					
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	4.842,90	0,00	4.842,90
5399	5399.00.00.00	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	2.363,35	0,00	2.363,35
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	2.098,52	0,00	2.098,52
5415	5415.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	264,83	0,00	264,83
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	819.623,49	0,00	
		819.623,49	0,00					
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	578.477,46	0,00	
		578.477,46	0,00					
5512	5512.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	241.146,03	0,00	
		241.146,03	0,00					
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	30.000,00	0,00	2.115.566,27	2.035.046,86	80.519,41
5711	5711.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR-BARRAS	0,00	0,00	0,00	2.034.401,47	2.034.401,47	0,00
5712	5712.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - I	0,00	30.000,00	0,00	81.164,80	645,39	80.519,41
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	20.000,00	0,00	825,32	0,00	825,32
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	197,44	0,00	197,44
5823	5823.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	627,88	0,00	627,88
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	1.247.137,30	0,00	4.449.828,21	2.035.046,86	
2.414.781,35	0,00		-54.018,71					
		*** TOTAL RECEITA	247.176.518,58	25.848.207,98	0,00	30.454.287,56	3.209.590,01	
27.244.697,55	-222.346.602,38		174.826,81					

		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
		TESOURARIA						0,00
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						
2.904.162,48								
		BANCOS CONTA VINCULADA						
7.317.503,16								
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						
42.260.857,90								
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						
52.482.523,54								

Rosângela Sugako Tanaka Rossana Claudia I. dos Santos Marcos Roberto da Costa Garcia Edina Mangaba Bellai Suleide Aparecida dos Santos
Pinto Edmundo Albuquerque dos Santos Neto CRC 1SP 173807/O-0 Diretora Div. Controle
Financeiro Diretor Depto Financeiro Diretora Div. Contabilidade Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Secretário de Economia Finanças

Orçamentaria

Obs.: Os dados da Emdurb não foram consolidados.

Secretaria da Educação

Ana Maria Daibem
Secretária

A Secretaria da Educação complementa a publicação do dia 19/02/05 referente a classificação de professores e vagas, para suprimento das mesmas.

* Especificação da normatização para escolha:

- A professora que teve sua classe suprimida, deverá escolher uma classe livre, ou seja, uma classe vaga, remanescente do concurso de remoção de 2004 ou de classe criada em 2005, para ser a sua sede.

- A professora também poderá escolher, caso haja, uma vaga que já tenha uma titular afastada da docência por motivos diversos. Esclarecemos ainda que neste caso, à sua sede ficará com um professor I.

* Das vagas oferecidas na EMEI Francisco Gabriele Neto, período da tarde, duas (2) se encontram em condições sob júdice (A).

*A escolha de classe será realizada dia 28/02/05, às 17:15 horas na EMEI Garibaldi, Praça dos Viajantes S/Nº, Jardim Santana.

RECLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES

Nº	NOME	PONTOS
01	MARIA LUIZA MONTEBUGNOLI SIQUEIRA	16,06
02	LUCIMAR SALGADO DIONIZIO	15,92
03	VERA LUCIA DIAN MARTIN	14,99
04	VERA REGINA DA SILVA MÁRQUEZ	14,87
05	ROSANA GASPARINI CANDOSIN PEREIRA	14,48
06	RAQUEL SANTOS COSTA OLIVEIRA	13,83
07	SUELI MARIA LIMA	12,59
08	IRAIDES DA SILVA	12,33
09	ROSEMARA GASPARINI C. SEMENTILLE	12,32
10	LUCI PAULO DOS SANTOS	11,00
11	ÁUREA MARA SCHREINER M. BUENO	10,98
12	VERALICE MOÇO	10,83
13	SOLANGE DA SILVA CASTRO	10,42
14	TEREZA CRISTINA ALONSO LIMA	10,35
15	CLÉLIA MARIA ANA BOONEM	10,15
16	MÁRCIA CRISTINA LYRA SOARES	10,10
17	SILVIA CRISTINA P. CERIGATO	9,81
18	GEÓRGIA ARANTES DE O ESCOBAR	9,64
19	MARIA DO ROSÁRIO M B BOLSONARIO	9,63
20	NEISE LOPES GIL MARIANI	9,46
21	FÁTIMA CRISTINA DE ALMEIDA	9,26
22	CIBELI MARTINS FERREIRA	9,19
23	DENISE MARTINS SAVI	9,18
24	ANA LUCIA T P SERIGATO	9,14
25	EVA APARECIDA DA SILVA	9,08
26	JULIANA MOURA DE ANDRADE	8,88
27	ROSELENE BAPTISTA G. MOREIRA	8,86
28	SILVIA CRISTINA DA S. AMADOR	8,84
29	SILMARA TEIXEIRA G. DAMADA	8,68
30	* ANA LUCIA ROSA A DA SILVA	8,60
31	* MAYRA ROBERTA M. PELEGRINA	8,60
32	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	8,34
33	MÁRCIA REGINA M. SILVA	7,58
34	ROSEMARY VERIDIANA C. PINTO	7,55
35	CIRLENE GOMES DA C. GENARO	7,46
36	HEDIRLEY CARNACINI	7,32
37	LORISNEIA SILVA MARTINEZ	7,29
38	SANDRA B. ALVES QUINTANILHA	7,26
39	REGINA MÁRCIA MIÃO LUCHI	6,66
40	MARIA APARECIDA DOS S. SILVA	5,34
41	MARIA AMÉLIA MUNHOZ	5,20
42	REGINA CONCEIÇÃO DO AMARAL	5,12
43	PATRÍCIA GONÇALVES L. DE BESSA	4,46
44	CLARICE REGINA PRESTES	-

RELAÇÃO DE CLASSES VAGAS EMEIS

EMEI	QUANT./		BAIRRO
	VAGAS	PERIODO	
EMEI ARACYBRAZOLOTO	01	TARDE	VILA DUTRA
EMEI APPARECIDA P. PEZZATO	01 (A)	TARDE	VILA GIUNTA

EMEI CATARINA PAULUCCI	02	TARDE	VILA S. PAULO
EMEI CARLOS CORRÊA VIANNA	03	TARDE	JD. VÂNIA MARIA
EMEI CARLOS G. PEIXOTO DE MELLO	01	TARDE	JD. VÂNIA MARIA
EMEI ETELVINA DE A ALMEIDA	01	TARDE	VILA GARCIA
EMEI FRANCISCO GABRIELI NETO	04 (2 A)	TARDE	VILA INDEPENDENCIA
EMEI JATY QUEIROZ DE GORRETA	1 (A)	TARDE	VILA DUTRA
EMEI JAYME BICHUSKY	01	TARDE	JD. GODOY
EMEI MARCIA ANDALÓ M DE CARVALHO	03	TARDE	PARQUE ROOSEVELT
EMEI Mª ELIZABETH C. DE PÁDUA	04	TARDE	GASPARINE / VANUIRE
EMEI MYRIAM APP. DE OLIVEIRA	04	TARDE	FORTUNATO ROCHA L.
EMEI ROSANGELA VIEIRA M. DE CARVALHO	1 (A)	TARDE	PQ. DAS CAMÉLIAS
EMEI VERA LUCIA CURY SAVI	05 (2 A)	TARDE	NOVA ESPERANÇA
EMEI VALÉRIA DE O ASENJO	03	TARDE	POUSADA DA ESPERANÇA

EMEII	QUANT. /VAGAS	PERIODO	BAIRRO
EMEII AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	02	MANHÃ	VILA ANTÁRTICA
EMEII AIDA TIBIRIÇÁ BORRO	02	TARDE	"
EMEII ANTONIO DAIBEM	01	TARDE	VÂNIA MARIA
CAIC	02	MANHÃ	NOVA ESPERANÇA
CAIC	03	TARDE	"
EMEII FELIX APARECIDO COSTA	01	MANHÃ	VILA GARCIA
EMEII FELIX APARECIDO COSTA	01	TARDE	"
EMEII GISELI MARIE S. SAVI PINTO	02	MANHÃ	VILA CELINA
EMEII GISELI MARIE S. SAVI PINTO	02	TARDE	"
EMEII GLORIA C. MELLO LIMA	02	MANHÃ	CENTRO
EMEII GLORIA C. MELLO LIMA	01	TARDE	"
EMEII HUBERT RADEMAKERS	02	MANHÃ	GASPARINI
EMEII HUBERT RADEMAKERS	01	TARDE	"
EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE	02	MANHÃ	CHAPADÃO
EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE	02	TARDE	"
EMEII IRENE FERREIRA CHERMONT	01	TARDE	PQ. VISTA ALEGRE
EMEII LÍLIAN PASSONI HADAD	01	MANHÃ	LEÃO XIII
EMEII LÍLIAN PASSONI HADAD	02	TARDE	"
EMEII LUZIA TEREZINHA DE O BRAGA	01	TARDE	PARQUE REAL
EMEII MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	01	TARDE	BAURU XXII
EMEII MARIA DE FÁTIMA LIMA FIGUEIREDO	01	TARDE	POUSADA DA ESPERANÇA
	01	MANHÃ	OURO VERDE
EMEII MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI	02	TARDE	"
EMEII MÔNICA CRISTINA CARVALHO	01	TARDE	SANTA EDWIRGES

RELAÇÃO DE CLASSES CUJOS PROFESSORES ESTÃO AFASTADOS DA DOCÊNCIA POR MOTIVOS DIVERSOS (VER QUADRO).

EMEII	PERÍODO	Nº CLASSE	SITUAÇÃO
PROFª PRESTANDO SERVIÇOS NA S. M. E.	EMEII ARLINDO BOEMER G. DE AZEVEDO		EMEII ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO TARDE 01
	EMEII ABIGAIL FLORA HORTA		TARDE 01 PROFª ELEITA PELO SINSERM
	EMEII CATHARINA PAULUCCI		MANHÃ 01 PROFª COM RESTRIÇÃO
MEDICA	CHAPEUZINHO VERMELHO		MANHÃ 01 PROFª PRESTANDO SERVIÇO
À S.M.E.	CHAPEUZINHO VERMELHO		TARDE 01 PROFª SUBSTITUINDO
DIREÇÃO (A)	CHAPEUZINHO VERMELHO		TARDE 01 PROFª PRESTANDO SERVIÇO
NA S.M.E.	EDNA K. FAINA	TARDE	02 PROFESSORAS EM LTS. ATÉ O FIM DO ANO
	EMEII GILDA IMPROTA		TARDE 01 PROFª COM LICENÇA SEM
VENCIMENTO	EMEII ISAAC PORTAL ROLDAN		TARDE 01 PROFª AFASTADA DA SALA DE
AULA	EMEII MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE LIMA		TARDE 01 PROFª SUBSTITUINDO DIREÇÃO
	EMEII MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE LIMA		TARDE 01 PROFª EM PROCESSO DE
READAPTAÇÃO	EMEII MARIA CONCEIÇÃO GELONESI		TARDE 01 PROFª SUBSTITUINDO DIREÇÃO
(A)	EMEII PINOQUIO		MANHÃ 01 PROFª ELEITA PELO SINSERM
	EMEII ROBERVAL DE BARROS		MANHÃ 01 PROFª SUBSTITUINDO DIREÇÃO
	EMEII ROBERVAL DE BARROS		TARDE 01 PROFª EM PROCESSO DE
READAPTAÇÃO	EMEII STELIO	TARDE	01 PROFª ELEITA PELO SINSERM

Classificação das professoras II que se inscreveram para Substituição de Direção em Educação Infantil.

Nº	NOME	PONTOS
01	MARIA SOLANGE TELLI PIMENTEL	14,78
02	MARIA SELENE ÂNGELO FOURNIER ARAÚJO	14,15
03	VERA MARIA GARCIA GATAVESLKAS	13,96
04	ROSANGELA DIAS PENHA CAMPOS	13,69
05	LUCIA ANTONIA DAMIÃO	13,37
06	LILIANA CALDAS THOMAZINI DE FREITAS	11,98
07	MARLENE APARECIDA DA CUNHA CHAVES	11,93
08	NEIDE KOBAYASHI	11,81
09	ROSEMARA G. C. SEMENTILLE	11,27
10	ARACELY APARECIDA CORTESINI KAUFFMANN	11,33
11	GISLAINE MARIA DE SOUZA NAVARRO	11,32
12	MARIA CRISTINA RIBEIRO	11,24
13	ANA MARIA APARECIDA MARTINS	10,63
14	MARILENE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	9,69
15	MARILIZA LOPES OFFERNI	9,66
16	MARLI APARECIDA MANSO GONÇALVES	9,43
17	SOLANGE DA S. CASTRO	9,42
18	CIBELE MARTINS FERREIRA	9,19
19	CLÉLIA MARIA ANA BOONEN	9,15
20	SILMARA DE OLIVEIRA	9,06
21	LURDES APARECIDA GERALDO	8,93
22	MARIA APARECIDA ROSSETTO PIMENTEL	8,80
23	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS DANGIÓ	8,56
24	LUCIMAR CAVALIERI ATTUY	8,51
25	MARIADNE BELINE	8,51
26	MARISTELA TONETTI GODOI	8,36
27	SUELY MARTINS DE ALMEIDA	8,23
28	TEREZINHA NAIDE BIRCOL MAGANHA	8,06
29	ANA KATIA BRASIL CASTOR MODOLO	7,93
30	MYRIAN MAGDA CRUZ PRUDENTE	7,80
31	ROSELY DE FÁTIMA ADAMI KRONKA	7,62
32	LUCILENE APARECIDA ANDRÉ	7,56
33	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	7,25
34	RACHEL MARIA CORNÉLIO DINIZ	7,03
35	CRISTIANE VIGO MOURA	6,65
36	JULIANA GODA	6,42
37	ANDRÉIA LONGO DE CAMPOS	5,99
38	REGINA MÁRCIA MIÃO LUCHI	5,58
39	LUCIANA BOTTINI SOUZA	5,12
40	ELIANA APARECIDA W. DOS REIS	2,47

Classificação das professoras II que se inscreveram para Substituição de Direção em Educação Infantil.

Nº	NOME	PONTOS
01	MARIA SOLANGE TELLI PIMENTEL	14,78
02	MARIA SELENE ÂNGELO FOURNIER ARAÚJO	14,15
03	VERA MARIA GARCIA GATAVESLKAS	13,96
04	ROSANGELA DIAS PENHA CAMPOS	13,69
05	LUCIA ANTONIA DAMIÃO	13,37
06	LILIANA CALDAS THOMAZINI DE FREITAS	11,98
07	MARLENE APARECIDA DA CUNHA CHAVES	11,93
08	NEIDE KOBAYASHI	11,81
09	ROSEMARA G. C. SEMENTILLE	11,27

10	ARACELY APARECIDA CORTESINI KAUFFMANN	11,33
11	GISLAINE MARIA DE SOUZA NAVARRO	11,32
12	MARIA CRISTINA RIBEIRO	11,24
13	ANA MARIA APARECIDA MARTINS	10,63
14	MARILENE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	9,69
15	MARILIZA LOPES OFFERNI	9,66
16	MARLI APARECIDA MANSO GONÇALVES	9,43
17	SOLANGE DA S. CASTRO	9,42
18	CIBELE MARTINS FERREIRA	9,19
19	CLÉLIA MARIA ANA BOONEN	9,15
20	SILMARA DE OLIVEIRA	9,06
21	LURDES APARECIDA GERALDO	8,93
22	MARIA APARECIDA ROSSETTO PIMENTEL	8,80
23	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS DANGIÓ	8,56
24	LUCIMAR CAVALIERI ATTUY	8,51
25	MARIADNE BELINE	8,51
26	MARISTELA TONETTI GODOI	8,36
27	SUELY MARTINS DE ALMEIDA	8,23
28	TEREZINHA NAIDE BIRCOL MAGANHA	8,06
29	ANA KATIA BRASIL CASTOR MODOLO	7,93
30	MYRIAN MAGDA CRUZ PRUDENTE	7,80
31	ROSELY DE FÁTIMA ADAMI KRONKA	7,62
32	LUCILENE APARECIDA ANDRÉ	7,56
33	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	7,25
34	RACHEL MARIA CORNÉLIO DINIZ	7,03
35	CRISTIANE VIGO MOURA	6,65
36	JULIANA GODA	6,42
37	ANDRÉIA LONGO DE CAMPOS	5,99
38	REGINA MÁRCIA MIÃO LUCHI	5,58
39	LUCIANA BOTTINI SOUZA	5,12
40	ELIANA APARECIDA W. DOS REIS	2,47

Secretaria de Esportes e Lazer

Miguel Fogueti Filho
Secretário Interino

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Reiteramos o Deferimento do Processo 1365/04 em nome de Marcele Thair Zatti Coutinho, 01 Grevilha à direita do imóvel, dito à Rua Espírito Santo, 1-16 Vila Coralina.

Autorizamos a substituição de 02 (duas) Sibipirunas, nos fundos do Estádio Silvio de Magalhães Padilha, Rua Bernardino de Campos Q. 12.

Autorizamos a substituição de uma espécie não identificada na Rua D'annuncio Cammarosano, esq. Com Rua Saldanha da Gama, 7-85 – Vila Souto.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	1292/05	Greuzza Fortini Graziana	01
Oiti à direita		01 Resedá	1293/05 Rosa Maria de Oliveira		01 Quaresmeira ao centro	
01 Oiti						
3099/05	Denis Almeida R. Ribeiro	01 Canelinha ao Centro			01 Oiti	
3246/05	Luiz Geraldo Rosa	01 Sibipiruna (na Rua Martin Afonso)	01 Resedá		3447/05 Laerte Pereira	
	01 Sibipiruna à direita	01 Resedá				

Processo (s) Indeferido (s):

27477/04 (Recurso) Waldecey Maldonado, 3464/05 Nilsa D'avila Stevanin, 3676/05 Luis Carlos Mascotti

Recurso(s) de Auto de Infração

Processo(s) Indeferido(s)

293/05 – Emílio Benedito Fanton

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Informamos que: a partir de 01/02/05 as taxas, abaixo relacionadas, passarão a vigorar com os seguintes valores:

Taxas de Licença de Instalação:.....R\$ 15,23

Taxas de Licença de Operação:.....R\$ 29,30

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **23/02/05** à **24/02/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados			
	Transportes Coletivos Grande Londrina LTDA	3080	M.E.A. de Almeida – ME	3081
	3083	3082	Edson Aparecido Mateus Bauru –	
ME	F.S. Bauru Comestíveis LTDA	3085	Raquel da Silva Pinto Rações – ME	3084
			Oswaldo de Souza Silva	3086

	Benedito Aparecido Venâncio	3087	Antonia Maria Nunes Alves	3088
	Ana Avila Escudeiro	3089	Edilson Fioravanti Bauru - ME	
	3090		Panificadora Imaq LTDA – ME	3091
	Rodocar – Equipamentos Rodoviários LTDA	3092	Maria de Lourdes de Oliveira	
Kanada Bauru – ME	3093		Silva e Venturini Mecânica LTDA - ME	
Licença Instalação	Interessados	829	Juliana Theodoro de Souza	
Angerami Bauru – ME	830		Marcilio Thadeu Passos de Araujo – ME	831
	Hisako Kusada – ME	832	Marcio Gonçalves Pereira da Silva	
Bauru – ME	833		Bauru Metais LTDA - ME	

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. EDWIRGES ANVERSA SAVIAN, proprietária do imóvel localizado na Rua Marieta França, 10-70 – Jd. Gerson França de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2843 no Processo nº 30418/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. NOEMIA XAVIER TAKAMI, proprietária do imóvel localizado na Rua José Costa Ribeiro, 5-66 – Pq. Roosevelt de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2845 no Processo nº 30499/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. TERESA DE FÁTIMA ALBORGUETTI, proprietária do imóvel localizado na Rua Hildebrando de Carvalho, 6-58 – VI. Lemos de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2877 no Processo nº 35809/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. CÉLIO PESSAN, proprietário do imóvel localizado na Rua Plínio de Camargo, 4-60 – Parque São Cristóvão de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2770 no Processo nº 24.195/04 (Recurso), por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis: **Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc. **Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc. **Metal:** alumínio, cobre, ferro. **Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação: O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

* **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL: Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO: Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Fernando Jorge Salomão
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO

3028-05 Adriano Tavares, 34600-05, Jorge Jeronimo Guerreiro, 4204-05 Severino Ventura de Oliveira, 3417-05 Marlene Policena de Campos, 4976-05 Osmar Antonio Pereira, 5411-05 Celso Martins dos Santos, 5412-05 Maria Aldivina Medeiros Correa, 5742-05 Valdomiro Antonio dos Santos, 3969-05 Walter Fernandes Teles e Outra, 4008-05 Paulo Cesar Mostaco, 3050-05 Priscila Sierra Marciano.

HABITE-SE

10366-04 Construtor Engenharia e Comercio LTDA, 11418-04 Construtor Engenharia e Comercio LTDA, 11417-04 Construtor Engenharia e Comercio LTDA, 37049-04 Ivanir Ometi e Outros, 4864-05 Gustavo Siolva Baptista, 5620-05 Gisele Regina de Faria, 4101-05 Andreia Deborah Furlan, 5159-05 Jocelyn Fernandes Lopes Junior.

ALVARÁ

944/05 Vip Bauru Serv. De Locação de Mão de Obra Temporaria Ltda; 36258/04 Casa de Rações Ferreira Ltda ME; 1513/05 Elio mendes Reis ME; 1738/05 Globex utilidades S/A; 896/05 Altamira Lina Dos Santos Bauru ME; 6223/05 Selma Martins Jorge; 4771/05 Zanoni & Gamba Ltda ME; 6981/05 Miguel Marques Prado Junior; 1711/05 Mare Nostro Comercio de Peixes Ornamentais Ltda ME; 2897/05 Emporio e Mercaria Vila Guinta Ltda ME; 891/05 M G Cortinas E Acessorios Ltda EPP; 3864/05 M R B de Oliveira Moveis ME; 38556/04 Carlos Augusto Trombini Filho ME; 34864/04 Ilton Santana Junior ME; 5165/05 Clinica Medica Pediatrica Ltda; 27065/04 F S Bauru Comestiveis Ltda; 38852/04 Claudio aparecido Zanata Bauru ME; 23733/04 William Roger Quinhoreiro ME; 12844/04 Sueli aparecida Donatto; 32799/04 LMS Textil COM e Representação Ltda ME; 7352/05 Edilaine Lopes Justino; 5351/05 Fernando Espinosa Gonçalves; 37714/04 Paulo Roberto da Conceição Bauru ME; 1514/05 Leonice Bordenal Mendes Reis Bauru ME; 20254/04 Camargo Comercial Varejista Bauru ME; 28669/04 R M Bauru Com Serv de Informatica Ltda; 38372/04 Antaro Distribuidora de Carnes Ltda; 22839/04 Auto Posto G F Ltda ME; 38534/04 Jose Maria Teixeira; 551/05 Madereira Nunes Almeida Ltda EPP; 41068/04 Oftalmoclin Clinica e Cirurgia Oftalmologica Ltda EPP; 32719/04 Congregação Crista No Brasil; 3744/05 Sebastiana Rodrigues dos Santos; 37476/04 Constantino Jose Sahade; 609/05 Centro Ocular Carazzato Ltda; 40600/04 Ribeiro E Lambertini Ltda.

CERTIDÃO

1181/05 -Shideque Shikano; 2580/05 -Juarez Targino; 2711/05 -João Oswaldo Pramdo; 467/05 -Inocencia Rodrigues dos Santos e Outros; 468/05 - Inocencia Rodrigues dos Santos e Outros; 2602/05 -Elio R. Fernandes; 2822/05 -Luiz Antônio Dolo; 469/05 -Inocência Rodrigues dos Santos e Outros; 2802/05 -Sérgio Augusto Gonçalves de Almeida; 604/05 -João Parreira Op. Imob. S/C Ltda; 2657/05 -Décio Kudse; 2655/05 -Francisco Carlos Alves; 3025/05 -Sueli de Fátima da Silva; 300/05 -Alzim Porto Lemos; 2632/05 -Olindo Ubeda Cabichioni; 2789/05 -Clayton Cezar Murari; 2956/05 -Ariovaldo de Freitas Nascimento; 3013/05 -Gercyra de Lima Rodrigues e Outros; 3046/05 -Antônio Marcos Cristofani; 3759/05 -Janaina Valerio Gil; 2149/05 -Gustavo Teruel Geraldo; 3420/05 -Alcides Pagan Ferreira; 2775/05 -Wilson Roberto Santello; 3748/05 -José Gonçalves Abalo; 3136/05 -Pedro Henrique Nakashima; 2620/05 -José Carlos Dias da Silva; 2947/05 -Antônio Carlos Abiate; 41.905/04 -Marco Q. Perreira; 41.040/04 -João Cláudio Fernandes Bastos; 4.061/05 -Rodrigo Fonseca de Campos; 4144/05 -Dae; 3.942/05 -Regina Célia de Godoy Golizia; 4.066/05 -Acumuladores Alca Ltda.; 3.704/05 -Nicanor de Castro Borges; 3.706/05 -Edvaldo José Santa'Anna; 3.560/05 -João da Cruz; 3970/05 -Eduardo Gonzales Perreira; 2762/05 -Rubens Joaquim de Oliveira; 3400/05 -Casaalta Construções e Empreendimentos Ltda; 3.968/05 -Ivani Correa dos Santos e Outro; 4065/05 -José Carlos Giatto; 4022/05 -Elaide Aparecida dos Santos; 3913/05 -Oseias de Mello Correia; 4313/05 -Claudio Luiz Juliani; 4014/05 -José Eduardo Terto dos Santos; 3436/05 -MV Maringoni Ind. e Com. de Preserv.Madeiras Ltda EPP; 3957/05 -Lúcia Mayumi Sakamoto Delci; 3414/05 -José Henrique M. P. S. Mesquita; 3975/05 -Rosa Antônia Bezzera de Oliveira; 4067/05 -Osvaldo Cruz Correia; 4631/05 -Marcos Aurélio Corvini, 14.005/04 -Assef Hadba; 602/05 -João Parreira Operações Imobiliárias LTDA; 3.998/05 -Dauri Cristiano Simeli; 603/05 -João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 4.335/05 -Mônica Villar Dotta; 4.515/05 -Paulo César Miragelli; 3.337/05 -Manoel Roberto Alves Lopes; 4.280/05 -Dionisio Vieira da Silva; 23.692/00 -Poder Judiciário Trib. Just. 5ª Vara Cível; 3.002/05 -Teixeira Participações Ltda; 3.990/05 -Ercílio José Forato; 4.616/05 -Jefferson Matos Rosseto; 5.224/05 -Noé Ferreira da Silva; 4455/05 -Eneas Buriham Júnior e Outra; 4.577/05 -Alcides de Agostini; 1.034/05 -Aeroaduana Gráfica e Editora Ltda; 5.459/05 -Milton Doda; 4.556/05 -Darcy Minhamo Simões Júnior; 5.676/05 -Osvaldo Luiz Manzoli; 4.704/05 -Shideque Shikano; 5.195/05 -Pedro Francisco Zanetti; 5.486/05 -Walfrido Aguiar; 5.384/05 -Helmut Shuckar; 4.185/05 -Andreia Deborah Furlan; 4.959/05 - Andreia Deborah Furlan; 5.166/05 -Adilson Roberto Bighetti; 2.518/05 -Congregação Cristã do Brasil; 2.517/05 -Congregação Crista do Brasil; 4.773/05 -Aiello Urbanismo Ltda; 5.109/05 -Priscila Sierra Marciano; 2.998/05 -Paulo Nunes Pereira; 3.966/05 -Eduardo Camineiro Gomes; 5.373/05 -J. S. Administradora de Bens Próprios Ltda; 4.833/05 -Sérgio Rosa Gasparelli; 5.578/05 -Valéria Vicário; 5.419/05 -Wardelen Xavier; 3.005/05 -PC de Oliveira Júnior Bauru ME; 20.174/04 -João Parreira Op. Imob. S/C Ltda; 4.682/05 -Daniel da Silva Godoy Souza; 4.829/05 -José Carlos Martins Pires; 4.120/05 -Assoc. Brs. Igreja Jesus Cristo Sant. dos Ult. Dias; 6.186/05 -Nilce Aparecida Mello; 5.448/05 -Alessandro Ricardo da Silva; 4.878/05 -Maria Cecília Rais Barbosa; 5.447/05 -Washington de Jesus Baptista; 5.625/05 -Silvio dos Santos; 5.647/05 -Daniela Ribeiro Coutinho Santos; 5.841/05 -Rosemeire Oliveira de Almeida; 5.940/05 -Vaner Luiz Rossini; 5.372/05 -Marcelo Augusto del Preti; 6.787/05 -Arnaldo M. Almeida.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ref. Of. 17/05 – Proc. 41630/04

Ilmo. Sr. Cícero Barbosa da Silva

Vimos pelo presente instrumento notificar do **deferimento** do recurso interposto, sendo concedido 60 (sessenta) dias – a partir da data de publicação desta – para o reparo do passeio público.

Informamos que deverá interpor recurso após a conclusão do serviço dentro do prazo estipulado.

Observamos que o não atendimento desta, o Auto de Infração 7783/04 será enviado a Dívida Ativa para cobrança. (correspondência devolvida)

Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feifer
Secretária

Alvarás liberados no período de 16/02/05 à 22/02/05

SIVISA	N.º Processo.	Interessado
2502	24796/04	Neuza Maria de Souza – ME
3564	2087/05	Adriana Rocha Nogueira Bauru – ME
3462	917/05	Nila Mara Pereira
3472	1055/05	Vida de Cão Comércio de Rações Ltda.
3333	40350/04	Silvio Garcia Meira
3334	40352/04	Silvia Lucia Meira Sacardo

Certificados de Vistorias Sanitárias liberadas no período de 18/02/05.

Nº Processo	Interessado
37141/04	Anderson Rodrigo Ulian – ME
1562/05	A.F. Rações Ltda-ME

Processos Arquivados no período de 19/02/05 à 25/02/05

Nº Processo	Interessado
38545/04	Cibele Fernandes do Prado
29503/04	Iracema B. Bueno Ricio
629/05	Noemio de Carvalho
1192/05	Andressa Freitas de Brito Moura
27717/04	Áurea Soares de Lima Feitosa
28900/04	Jose Antonio de Oliveira
34234/04	Rose Antonio
22527/04	Kátia Aparecida Domingos
31347/04	Remagno Mariano
37750/04	Casa de Rações Amikão
1195/05	Rosangela F. N. Spinosa
20805/04	N. R. da Silva Rações ME
22768/04	Vitória Regia Hotel Ltda.
22761/04	Bekassin Hotéis Ltda.
22762/04	Hotel Colonial Ltda.

42307/04	Benedito Rosa
34255/04	Carlito Saur
2594/05	Zelinda Ribeiro
42643/04	Cecília Horne Pereira
42308/04	Regiane Roberto
2084/05	Deolinda Correia
39659/04	Luci Simões de Oliveira
2065/05	Sucatão Tangaras
38103/04	Marília dos Santos Alvarenga
3127/05	Lanchonete Eclectic Hall de Bauru Ltda ME
32251/04	Ismênia Barbosa de Paula
30677/02	Panetteria Blini Ltda.
6462/04	Ricardo Coelho dos Santos
25218/04	Rodnei Sergio Ferraz
7602/03	Cicera Aleixo dos Santos
32890/03	Cássia Regina Siqueira
34137/03	B. A. Parisotto Maziero Rotisserie ME.
29969/04	Chen Meizhi ME.
29878/03	Patrícia de Fátima Bonifácio
29888/03	Florentino e Francisco Bauru Ltda ME.
28213/03	Bitencourt e Lima Comercial Ltda ME.
3475/03	Pedro Henrique Campos Borges
34250/04	Wanderlei Sanches Bueno Bauru ME.
37747/04	Benedito da Silva
8234/03	Márcia Valeria Neto Lourenço Alves
3128/05	Lanchonete Eclectic Hall de Bauru Ltda ME.
28398/04	Saulo Gomes Barboza
3129/05	Lanchonete Eclectic Hall de Bauru Ltda ME.
13862/03	Paulo Dias Moraes Bauru ME.
20467/04	Sangalo e Bernin Ltda. ME.
28861/04	Maria das Graças Luiz da Silva – ME
28892/04	Marina Rodrigues Proença
2282/04	Miguel Porras Hernandez – Motel Carinhoso.
16769/04	Maria Liduin A. Lopes de Souza
5087/04	Supermercado Stok Lar Ltda.
18767/03	Avó Comercio de Alimentos Ltda.

Recurso Deferido no período de 19/02/05 à 25/02/05

Nº Processo	Dias	Interessado
620/05	30	Marcos Antonio Massari
42653/04	30	Odair Silvano ME.
32258/04	30	Aquazul Bauru Distribuidora de Água Mineral Ltda.
38092/04	30	Liliane Cristina do Nascimento
4253/05	40	Ricardo Massaru Tomaoka
38083/04	60	Mirian Yoko Miazaki de Souza ME.
27041/04	60	Vitor Jorge de Souza
1190/05	60	Makro Atacadista S/A
617/05	60	Jose Roberto Garcia Bauru ME.
39113/04	90	Arlene Luiza Talon Bauru ME.
594/05	120	Luis Martins Mercearia ME.
41662/04	120	Antonio Jarbas Cardoso ME.
11/05	120	Karina Izabel Martins Clerigo ME.
41665/04	120	Regina Moreira Padaria ME.
618/05	120	A. Lenita F. Martins Empório ME.

2076/05	180	Wall Mart do Brasil
41675/04	180	Regina de Kátia Macolongo ME.
2092/05	180	Antonio Alberto Barbosa
1622/05	180	Padaria & Confeitaria de Paula Ltda ME.

Recurso Indeferido no período de 19/02/05 à 25/02/05

Nº Processo	Interessado
1174/05	C. A. Moreira – ME.
22040/04	Odair Soares Ferreira
42645/04	Jose Pereira da Fonseca
38090/04	Jorge Izaías
38089/04	Rodas & Leite Ltda ME
38091/04	Aldair Aparecido Pereira Dias.
34252/04	Anesio Alves Pinto
42284/04	Fernando Antonio Reiner
42280/04	Maria Carolina S. F. Sugayama Restaurante ME.
42277/04	Lanchonete Restaurante e Bomboniere Correa Mello Ltda.
14/05	Do Outro Lado Comercio de Alimentos Ltda EPP.
38581/04	Amanda Marques Martins Siqueira
823/05	Luiz Martins Mercearia ME.
591/05	Gasparotto & Gasparotto.
42329/04	Momesso & Soares Pizzaria Ltda.
613/05	Geni de Goes Mouco Bauru ME.
42650/04	Fábio Venâncio.
39644/04	Cristiane da Rocha Martins
621/05	Nelson Ferrari Bauru ME.
1179/05	J. C. da Silva & Silva Ltda – ME.
1183/05	Aguia Cereais Bauru Ltda ME.

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 19/02/05 à 25/02/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
34247/04	Aparecida Rodrigues do Prado	25399	A-1
29967/04	Yu Weiyong e Cia Ltda – ME.	26775	A1
37790/04	Claudia Tebet Gomes	26765	A-1
37791/04	Tabajara Trindade	26703	A-1
37713/04	Andréa de Carvalho – Combustíveis	21468	A-1
37712/04	Andréa de Carvalho – Combustíveis	26730	A-1
18472/04	Vieira & Silva Bauru Ltda.	26634	A-1
30167/04	Lazaro José Pereira.	26115	A-1
37751/04	Priscila Altero ME.	15211	A-1
38549/04	Maria Jose B. Homem Afonso	26754	A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa no período de 19/02/05 à 25/02/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
7640/04	S.W.Mercearia Ltda	0419	D-2
7642/04	S.W.Mercearia Ltda	0420	D-2
22013/04	Adilino Santos – ME	0374	D-2
18467/04	Josefina Maria do Nascimento de Souza	0278	D-2

Comunicação de Auto de Infração no período de 19/02/05 à 25/02/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
4003/05	Tayeb Lanches Ltda	11378	A-2
4002/05	Tayeb Lanches Ltda	11343	A-2

Comunicação de Termo de Intimação no período de 19/02/05 à 25/02/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
18473/04	Josefina Maria do Nascimento de Souza855	B-1	

Republicar:

Onde se lê:

Processos Arquivados o período de 12/02/05 à 18/02/05

N.º Processo.	Interessado
39654/04	Francisco Chagas Rodrigo

Leia-se:

N.º Processo.	Interessado
39654/04	Francisco Chagas Rodrigues

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.002/05** – Modalidade: Tomada de Preço n.º **001/05** – Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalar. A abertura dar-se-á no dia **15/03/2.005 às 09:00 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 24/02/2.005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva– Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.004/05** – Modalidade: Tomada de Preço n.º **002/05** – Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalar. A abertura dar-se-á no dia **15/03/2.005 às 14:00 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidas na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 24/02/2.005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva– Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **31.735/04** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **003/04** – aberta no dia **28/12/2.004 às 09:30 hs.** Informamos aos interessados no respectivo processo licitatório, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Prefeito municipal de Bauru em **25/02/2.005**. Ficando **Classificadas** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços:

ITEM 01: Acidente de Trabalho – Serviço Social – DUE – bloco c/100 fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,65

2ª Silvio Zavitoski., à R\$3,71

ITEM 03: Alimentos Laxantes – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

ITEM 05: Alvará Sanitário /Funcionamento Comércio Ambulante (Gênero Alimentício) – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

ITEM 06 Alvará Sanitário /Estabelecimento Comercial (Gênero Alimentício) – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

ITEM 08: Anexo Regional SVE 3 – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

ITEM 11: Atestado Médico CID – ERSA – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$2,22

ITEM 12: Auto de Infração – bloco c/25x4 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,35

2ª Silvio Zavitoski., à R\$5,47

ITEM 13: Auto para Imposição de Penalidade – bloco c/25x4 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$15,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$20,54

ITEM 14: Autorização p/Tratamento – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

ITEM 18: Boletim de Atividade Controle Leishmaniose – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,85

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,03

ITEM 19: Boletim Diário de Visitas DVS – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,95

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,56

ITEM 20: Boletim Horas Trabalhadas Profissional Nível Universitário – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,17

ITEM 21: Boletim Mensal de Estoque – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,26

ITEM 22: Boletim Mensal de Produção – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,17

ITEM 23: Cadastro de Hiperdia – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,74

ITEM 24: Cadastro de Paciente em Uso Medicamento de Alto Custo – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ªª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,18

ITEM 26: Cartão Controle de Diabete – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$15,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$17,47

ITEM 27: Cartão Controle de Hipertensão – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$11,88

ITEM 28: Cartão de Saúde Controle Diabetes e Hipertensão – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$15,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$17,47

ITEM 29: Cartão Saúde da Mulher – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,85

ITEM 30: Cartão de Identificação e Agendamento 120x76mm – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$2,34

ITEM 31: Cartão Índice 120x76 mm – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$2,76

ITEM 32: Cartão Protocolo Requisição Carteira Saúde Profissional – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$9,76

ITEM 33: Carteira Gestant6e 210x140 mm – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$26,00

ITEM 34: Certificado de Sanidade e Capacidade Física DIR-X – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,70

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 36: Comunicação Resultado Exame Médico ao Servidor – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

ITEM 37: Consulta de Nutrição - Adulto - bl c/100fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 38: Consulta de Nutrição - Infantil - bl c/100fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 39: Controle Ambulatorial de Pacientes do SOPC – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,18

ITEM 40: Controle de Abastecimento-Dependências/DUE -bl c/100 fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$9,70

2ª Silvio Zavitoski., à R\$14,84

ITEM 43: Controle de Viatura – bloco c/ 100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,65

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 45: Declaração de Comparecimento – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$2,01

ITEM 46: Diário dos Agentes de Controle de Doenças – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,65

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 47: Documento de Arrecadação Tributária – jogos c/03 vias – bloco:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

ITEM 48: Encaminhamento ao Ambulatório Urgência de Ortopedia – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$1,90

2ª Silvio Zavitoski., à R\$2,65

ITEM 49: Encaminhamento para Internação PSM – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$5,93

ITEM 55: Escala Mensal – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,18

2ª Silvio Zavitoski., à R\$14,84

ITEM 57: Notificação de Acidente Biológico c/Profissional de Saúde – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 58: F.A.A. – Ficha de Atendimento Ambulatorial – bloco c/100 fls

1ª Silvio Zavitoski., à R\$2,86

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,85

ITEM 59: F.A.O. Ficha de Atendimento Odontológico – bloco c/100 fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,35

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,39

ITEM 61: Ficha de Registro Diário de Atendimento Gestante Sisprenatal – bloco c/1-00 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,60

ITEM 63: Ficha de Avaliação Sócio – Econômica – bloco c/1-00 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,65

ITEM 69: Ficha Clínica da Mulher – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,74

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,62

ITEM 72: Ficha de Controle de Material (Estoque) – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,77

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,00

ITEM 74: Ficha de Controle de Prontuário – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,52

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,64

ITEM 75: Ficha de Controle Programa Defesa Vida Lactente – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$18,79

ITEM 77: Ficha de Acolhimento CAPS Infantil – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$9,70

2ª Silvio Zavitoski., à R\$14,84

ITEM 79: Ficha de Atendimento Paciente Politraumatizado – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 81: Ficha de Cadastro de Gestante – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,05

2ª Silvio Zavitoski., à R\$5,93

ITEM 82: Ficha Clínica Programa de Saúde Bucal do Bebê – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,23

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 83: Ficha de Controle de Exames Laboratptiais – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 85: Ficha de Estoque Físico – Almoxarifado – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,73

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,85

ITEM 87: Ficha de Identificação Saúde do Trabalhador – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 89: Ficha de Investigação Dengue – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$13,10

ITEM 90: Ficha Investigação Interc. Pos Alta Cura Hansaniase 3 vias – bloco c/50 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,71

2ª Silvio Zavitoski., à R\$12,08

ITEM 91: Ficha de Matrícula da Doadora – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,90

2ª Silvio Zavitoski., à R\$17,30

ITEM 92: Ficha de Matrícula do receptor – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,90

2ª Silvio Zavitoski., à R\$17,30

ITEM 93: Ficha Odontológica para Gestante - bloco c/100 fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$11,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$13,10

ITEM 94: Ficha Odontológica para Programa Escolar Saúde Bucal – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,91

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,70

ITEM 95: Ficha de Paciente Odontológico do PSM – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,03

2ª Joarte Editora e Serviços de Off Sert Ltda., à R\$4,47

ITEM 96: Ficha de Paciente do PSM – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$3,50

2ª Joarte Editora e Serviços de Off Set Ltda., à R\$4,53

ITEM 98: Ficha de Pré Consulta e Pós Consulta – bloco c/50x2 fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$10,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

ITEM 99: Ficha de Trabalho em Grupo – SUS – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$3,80

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,57

ITEM 100: Folha de Atendimento – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$2,82

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,39

ITEM 101: Folheto Vacina Contra Hepatite B – cento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$12,50

ITEM 102: Formulário 13 Processo de Alto Custo – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,45

ITEM 103: Gráfico p/Acompanhamento Crescimento Feminino – ERSA – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$14,36

2ª Silvio Zavitoski., à R\$16,70

ITEM 104: Gráfico p/Acompanhamento Crescimento Masculino – ERSA – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$14,36

2ª Silvio Zavitoski., à R\$16,70

ITEM 105: Guia de Encaminhamento SUS – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$2,88

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,41

ITEM 109: Identificação do Animal – Papeleta p/Coleta de Soro – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$0,86

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$1,26

ITEM 111: Insumo DSC – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

ITEM 112: Justificativa de Ponto – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,41

2ª Silvio Zavitoski., à R\$5,93

ITEM 114: Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$9,87

2ª Silvio Zavitoski., à R\$13,10

ITEM 115: Laudo Médico p/Emissão de AIH – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

ITEM 116: Laudo p/Emissão de APAC – Saúde Mental – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,92

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 117: Laudo Médico p/Emissão de APAC – Exames, Carga Viral HIV – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

ITEM 118: Laudo Médico p/Emissão de APAC –Contagem Linfócitos TC – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

ITEM 119: Laudo Radiográfico – Saúde Bucal – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$6,00

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,30

ITEM 121: Lista de Presença – bloco c/100 flos:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,92

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,26

ITEM 122: Mapa de Ocorrências/Central de Ambulância – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,09

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 124: Mapa Diário de Atendimento Básico Especial – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,53

ITEM 125: Mapa MS – Hiperdia – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,53

ITEM 126: Memorando Interno – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$2,01

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,67

ITEM 127: Movimento Mensal de Preservativos – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$9,92

2ª Silvio Zavitoski., à R\$13,10

ITEM 128: Nota de Transferência de Material – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,78

2ª Silvio Zavitoski., à R\$2,83

ITEM 130: Notificação DST – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,86

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,17

ITEM 131: Notificação de HIV/AIDS – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,79

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,47

ITEM 132: Notificação de Receita de Talidomida – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,60

ITEM 133: Notificação de Receita (Receituário Azul) – talão c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,01

ITEM 134: Notificação de Terrenos Baldios e Irregular – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,58

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

ITEM 135: Notificação para Recolhimento de Multa – bloco c/25 jgsx4 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,02

ITEM 136: Orientação Nutricional – Diabetes Frente/Verso – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,86

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,17

ITEM 137: Orientação Nutricional – Hipertensão Frente/Verso – bloco c/ jg 2 fls - bl 100 fls

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,46

ITEM 138: Orientação Nutricional Ácido Úrico – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 139: Orientação Nutricional Obesidade Recomendações – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

ITEM 140: Orientação Nutricional Obesidade 1.200 Calorias – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,53

ITEM 141: Orientação Nutricional Obesidade 1.500 Calorias – bloco c/100 fls

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

ITEM 142: Orientação Nutricional Obesidade 1.800 Calorias – bloco c/100 fls

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,94

ITEM 143: Orientação Nutricional p/Deslipidemias – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 144: Papel Ofício Timbrado – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,56

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,60

ITEM 145: Papel Jornal Timbrado – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,50

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,56

ITEM 146: Pós – Teste Frente e Verso COAS – CTA – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$11,30

ITEM 147: Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem – PSM – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$3,80

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,26

ITEM 148: Pré – Teste Frente-Verso COAS – CTA – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$10,18

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$11,30

ITEM 149: Procedimentos em Vigilância Sanitária (SIVISA) – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,00

ITEM 150: Processamento de Licença p/Tratamento de Saúde – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,98

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,26

ITEM 151: Profilaxia de Raiva e Observação do Animal – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$8,29

ITEM 152: Programa Defesa da Vida Lactentes – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,02

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 153: Pronto Atendimento Adulto NAPS – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$11,75

2ª Silvio Zavitoski., à R\$13,10

ITEM 154: Protocolo de Entrada de Documento – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,61

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

ITEM 156: Protocolo Externo / SMS – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,53

ITEM 157: Receituário de Controle Especial – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$1,81

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,84

ITEM 158: Receituário Médico/ Odontológico – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$0,92

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$1,97

ITEM 159: Recurso p/Solicitação de Prazo (C/Picote) – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,26

ITEM 160: Registro de Ponto – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,68

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,80

ITEM 162: Relação de Pacientes/Mapa de Ocorrências Médicas – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,57

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,60

ITEM 163: Relação de Requisição de Citologia – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,06

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,36

ITEM 164: Relação de Serviços Extraordinários – bloco c/100 mfls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,10

ITEM 166: Relatório Mensal Programa de Astenção Básica Á Saúde – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,10

ITEM 167: Relatório PMA 2 - - bloco c/100x1 , impressão 2x1 cor :

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,20

2ª Silvio Zavitoski., à R\$14,84

ITEM 169: Requisição ao Lactário – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$4,02

2ª Silvio Zavitoski., à R\$4,58

ITEM 170: Requisição de Exame de Citologia Oncológica – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,29

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,72

ITEM 171: Requisição de Exame de SADT – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$1,51

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$2,26

ITEM 172: Requisição de Material ao Almoxarifado – bloco c/ 100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,66

2ª Silvio Zavitoski., à R\$3,71

ITEM 173: Requisição de Refeições – bloco c/ 100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,91

2ª Silvio Zavitoski., à R\$8,17

ITEM 174: Requisição de Viaturas – PSM – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$2,03

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,51

ITEM 175: Roll de Roupas- bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,12

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

ITEM 176: Ficha – Sistema de Informação da Atenção Básica

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,91

2ª Silvio Zavitoski., à R\$6,60

ITEM 178: Solicitação p/Preenchimento do CAT – bloco c/ 100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,34

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

ITEM 180: Solicitação p/Emissão de APAC – Medicina Nuclear – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$4,24

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,03

ITEM 181: Solicitação p/Emissão de APAC – Quimioterapia – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,54

ITEM 182: Solicitação p/Emissão de APAC – Radiodiagnóstico – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,54

ITEM 183: Solicitação p/Emissão de APAC – Tomografia Computadorizada – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,63

2ª Silvio Zavitoski., à R\$5,93

ITEM 184: Termo de Apreensão – bloco c/ 25x4 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$14,30

ITEM 185: Termo de Coleta – bloco c/ 25x4 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$19,00

ITEM 186: Termo de Concordância – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,64

2ª Silvio Zavitoski., à R\$3,71

ITEM 187: Termo de Consentimento – bloco c/100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$3,71

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$7,49

ITEM 188: Termo de Intimação – bloco c/25x4 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$19,00

2ª Silvio Zavitoski., à R\$20,54

ITEM 189: Teste Ergométrico – frente/verso - jogo 05 folhas:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$13,54

ITEM 191: Unidade de Distribuição – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,86

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

ITEM 192: Visita Domiciliar – Serviço Social - bloco c/ 100 fls:

1ª Silvio Zavitoski., à R\$5,08

2ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$5,45

ITEM 193: Controle Diário de Leite Humano Requisitado – bloco c/100 fls:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$6,12

2ª Silvio Zavitoski., à R\$7,00

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divisão de Compras., 25/02/2.005 –compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

EXTRATO DE
CONTRATOS
- DAE
PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.

Processo n.º
1121/2005

Contrato n.º: 003/2005

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: O.F.G. De Moraes Gráfica – ME.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de jornal interno Atitude, sendo 06 edições em papel jornal, formato A3, com uma cor, contendo quatro páginas, cada edição com 800 (oitocentos) exemplares, conforme arte fornecida pelo DAE em diquete ou CD.

Nota de Empenho: E00.247/EA000, de 04 de fevereiro de 2.005.

Assinatura: 17/02/2005

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

ERRATA

Processo n.º
12.679/2003

Toma
da de Preços n.º
001/2004

Na publicação de de 24/02/2005 – Extrato de Contratos- DAE, onde se lê:

“**b.) Acréscimo do valor inicial do Contrato, no percentual de 20% para o item 02, pedra britada n.º 04.**

Nota de Empenho Complementar: E00.263/EA000, de 10 de fevereiro de 2.005.”

Leia-se:

“**b.) Acréscimo do valor inicial do Contrato, no percentual de 20% para o item 01, Cimento CP II e 32 Mpa, em saco com 50 kg. NBR 11.578 da ABNT, Marca: Votoran.**

Nota de Empenho Complementar: E00.268/EA000, de 11 de fevereiro de 2.005.”

REPUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA I, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/02/2005:

CONVOCAÇÃO

Motorista I

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados:

Classificação/ Nome	R.G.
1º Ronaldo Trizo	16.433.701
2º Airton Antonio de Abreu	11.533.334
3º Alexsander Silva Dellatorre	24.490.029-2

4º	Wayner Melendes	27.192.614-4
5º	Nilton César Banhos	21.888.253

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João nº 11-25, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias **28 de fevereiro, 01, 02, 03 e 04 de março de 2005**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 453/2004-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para o cargo de **Motorista I**.

Os candidatos convocados deverão comparecer com os documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
 - Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
 - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
 - Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, nível II, **8ª Série concluída**;(original e 01 cópia)
 - **Carteira Nacional de Habilitação, categoria profissional.** (original e 01 cópia)
 - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
 - **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**,expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum (Jardim Bela Vista)
 - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro I, ao lado da Câmara Municipal)
- Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Bauru, 25 de fevereiro de 2005.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 60/2005 – Tomada de Preços n.º 003/2005 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda.
- b) Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.
- c) Fundação Álea Ltda. EPP
- d) Fundação Irmãos Olivetti Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de tampão em ferro fundido dúctil.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO - DAE

Processo Administrativo n.º 13.687/2.004 - /Tomada de Preços n.º 002/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, constatou que houve empate nos preços ofertados para os seguintes itens, entre as empresas relacionadas:

Item 09: Água Cereais Bauru Ltda. ME e Distribuidora de Produtos Alimentícios Juslati Ltda. ME

Item 37: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. EPP e Comercial Nicpac Ltda.

Assim sendo, nos termos do previsto no § 2.º do artigo 45, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, a classificação se fará mediante sorteio público.

Data do sorteio: 01/03/2.005, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

07 DE JANEIRO			10 DE JANEIRO				
Saldo Anterior	R\$	2.308.380,46	Saldo Anterior	R\$	2.563.666,91	Receita	R\$
285.741,17			Receita	R\$	208.905,58	Despesa	R\$
30.454,72			Despesa	R\$	950.995,25	Saldo Disponível	R\$
2.563.666,91			Saldo Disponível	R\$	1.821.577,24		
11 DE JANEIRO			12 DE JANEIRO				
Saldo Anterior	R\$	1.821.577,24	Saldo Anterior	R\$	2.138.178,35	Receita	R\$
405.221,84			Receita	R\$	111.993,55	Despesa	R\$
88.620,73			Despesa	R\$	53.178,32	Saldo Disponível	R\$
2.138.178,35			Saldo Disponível	R\$	2.196.993,58		
13 DE JANEIRO			14 DE JANEIRO				
2.196.993,58			Saldo Anterior	R\$	1.912.673,56	Saldo Anterior	R\$
124.347,49			Receita	R\$	181.216,40	Receita	R\$
408.667,51			Despesa	R\$	197.249,90	Despesa	R\$
1.912.673,56			Saldo Disponível	R\$	1.896.640,06,	Saldo Disponível	R\$

Fabio Passanezi Pegoraro

Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 14678/05
Processo nº 419/05

Contratante: EMDURB. Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA. Objeto: 1.000 centímetros de publicação em jornal. Valor Total: R\$ 16.000,00. Condições de Pagamentos: 05 (cinco) parcelas. Base Legal: artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Bauru, 26 de fevereiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença

Nome	Processo FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término	
Anízio Rosa de Jesus	388/05	16/02/05	15	02/03/05	
Antonio Vergílio Gomes	383/05	23/02/05	60	23/04/05	
Cleunilde Terezinha Baptista	382/05	22/02/05	15	08/03/05	
Cosme Franco	390/05	19/02/05	30	20/03/05	
Dolores Garcia Morales	389/05	18/02/05	15	04/03/05	
Márcia Cristina de A. Campos		367/05	18/02/05	30	19/03/05
Maria Nilcéia Oliveira	365/05	12/02/05	60	12/04/05	
Maria Vitória B. Pontes	392/05	02/03/05	60	30/04/05	
Pedro Geraldo Ribeiro Alves	391/05	20/02/05	60	20/04/05	
Trindade Molina	363/05	15/02/05	15	01/03/05	

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munido de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Osmabio Barbosa	Seção de Vigilância	24/02/05
Maria Ercília Oliveira	Secretaria da Saúde	19/02/05
Luiz Rodrigues	SEAR	25/02/05

Concessão de Salário-Maternidade

Nome	Processo	Inicial	Período	Término
------	----------	---------	---------	---------

Luciane Renata Batista Zanata **FUNPREV** (dias)
381/05 – 382/05 14/02/05 120 13/06/05

CONVÊNIO

CONVENENTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV

CONVENIADA: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Município de Bauru - CREDISERV

PROCESSO ADM: 1753/2005

CONVÊNIO: 001/2005

OBJETO: Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas e respectivo repasse.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, iniciando-se em 23/02/2005 e término previsto para 22/02/2008.

PRORROGAÇÃO: Poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, Inciso II c/c Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante termo aditivo.

DATA: 23/02/2005.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edson Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

SÚMULA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA CMB – Processo RH-001/2005, referente ao Pagamento de Multa e Juros da Despesa de Verba de Viagem, conforme determina a Lei 4942/2002: **DEFIRO** o requerimento da servidora, que solicitou o desconto de R\$ 1.814,63 (hum mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) em Folha de Pagamento.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

PORTARIA DA 003/005

ANTONIO CARLOS GARMS, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar os serviços públicos no âmbito desta Casa de Leis, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Fica terminantemente **PROIBIDA** a entrada de qualquer pessoa nas dependências do prédio da Câmara Municipal aos Sábados, Domingos, Feriados e pontos facultativos, sem que tenha autorização por escrito do Presidente.

Artigo 2º. Excetua-se desta proibição o acesso dos Senhores Vereadores e demais pessoas autorizadas pela Portaria DA 002/005 ao pátio do estacionamento desta Casa de Leis.

Artigo 3º. Os estagiários que operam a TV nos fins de semana, feriados, pontos facultativos e dias úteis depois do expediente normal, escalados pela TV Câmara, só entrarão nas dependências da Câmara Municipal com o prévio conhecimento da Vigilância contido em comunicado elaborado pela Diretoria Administrativa.

Artigo 4º. Nos dias úteis, após as 18h00min, a entrada nas dependências do prédio da Câmara Municipal de qualquer pessoa somente ocorrerá com a prévia e expressa autorização da Diretoria Administrativa e com o conhecimento da Presidência.

Artigo 5º. O acesso às dependências da Câmara Municipal, por pessoas não servidoras, far-se-á, obrigatoriamente, pela porta principal, nos horários normais de funcionamento da edibilidade.

Artigo 6º. Fica proibida a entrada e saída pelos portões laterais de munícipes, ainda que estejam acompanhados de servidores.

Artigo 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de Fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Registrado na Diretoria Administrativa, na mesma data.

JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 016/2005

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 103.204.0/2(Lei Municipal 4962/03 - modifica o art. 1º da Lei 4398, de 13/11/1998 e revoga o § 1º da Lei 4469, de 10/08/1999.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 103.204.0/2, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia em sua totalidade a norma contida na Lei nº 4962, de 04 de abril de 2003, julgada inconstitucional por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 103.204.0/2, devidamente transitada em julgado em 10 de março de 2004.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ATO DA MESA Nº 018/2005

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 103.018.0/3(Arts. 1º e 2º da Lei Municipal 4802/02 que disciplina o transporte público coletivo a serviço de passageiros portadores de deficiência física).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 103.018.0/3, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida nos artigos 1º e 2º da Lei nº 4802, de 15 de março de 2002, julgada inconstitucional por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 103.018.0/3, devidamente transitada em julgado em 14 de abril de 2004.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,

na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ATO DA MESA Nº 019/2005

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 101.751.0/3(Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal 4918/02 - dispõe sobre segurança nos veículos utilizados no transporte escolar).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 101.751.0/3, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida no Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 4918, de 22 de outubro de 2002, julgado inconstitucional por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 101.751.0/3, devidamente transitada em julgado em 18 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ATO DA MESA Nº 020/2005

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 101.752.0/8(Inciso XVIII do Art. 18 da Lei Orgânica do Município -aprovar convênios com entidades públicas ou particulares).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 101.752.0/8, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida no inciso XVIII do artigo 18 da Lei Orgânica, julgada inconstitucional por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 101.752.0/8, devidamente transitada em julgado em 10 de março de 2004.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS- PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PDT
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PSB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 04/2005
4ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2005

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
016/05	Projeto de Lei nº 03/05, que prorroga o prazo para início e término das obras previsto na Lei nº 4773, de 17/12/01, alterada pela Lei nº 4900, de 16/09/02 (destinou área à KUNZEL BRASIL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

018/05 Projeto de Lei nº 05/05, que desafeta terreno de propriedade do Município (Vila Rocha).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

170/04 Projeto de Lei que dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso.
Autoria: DIVERSOS VEREADORES

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º Assunto

029/05 Projeto de Resolução que altera o Artigo 3º e revoga o Artigo 11, da Resolução nº 330, de 04 de novembro de 1996. (Regulamenta o concessão de Medalha do Mérito Custos Vigilat)
Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS

030/05 Projeto de Resolução que altera o Artigo 22 da Resolução nº 414, de 16 de abril de 2002. (Institui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dos Vereadores...)
Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º Assunto

027/05 Veto Total ao Autógrafo nº 5307, de 30 de novembro de 2004, que autoriza o Executivo a alienar uma área remanescente de via pública a Luiz Oscar da Silva.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

037/05 Projeto de Decreto Legislativo que revoga o Decreto Legislativo nº 1086, de 21 de dezembro de 2004. (denominação de via pública).
Autoria: MESA DA CÂMARA

034/05 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOAQUIM LEÃO DE OLIVEIRA a uma via pública da cidade.
Autoria: TODOS OS VEREADORES

035/05 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ANTONIO QUAGGIO e BERNARDINO GOBBI, dois prolongamentos de vias públicas da cidade.
Autoria: TODOS OS VEREADORES

Bauru, 25 de fevereiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 006/2004

TOMADA DE PREÇOS 001/004

CONTRATO DA 002/2005

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Vale-alimentação aos servidores ativos, inativos, pensionistas, policial militar, aprendizes e estagiários da Câmara Municipal de Bauru.

Fornecedor: Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda., CNPJ 69.034.668/0001-56, com sede na Avenida Santo Amaro 48 – 6º, 7º e 8º Andares, Itaim Bibi, São Paulo – SP.

Data da Assinatura: 09 de Fevereiro de 2005.

Vigência: 12 meses, a partir da assinatura.

Valor: R\$ 4,00 (quatro reais) mensais de crédito para cada usuário, referente à Taxa de Administração; R\$ 6,00 (seis reais) para cada re-emissão de cartão magnético.

PROCESSO DA 001/2005

CONVITE 01/05

Objeto: Contratação de empresa de televisão de canal aberto para transmissão das sessões plenárias ordinárias até 31/12/2005.

Súmula da Decisão da Comissão: Por unanimidade, HABILITA a empresa TV Prevê S/C Ltda.

Data da decisão: 22 de Fevereiro de 2005.

PROCESSO DA 004/2005

CONVITE 04/05

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Súmula da Decisão da Comissão: Decide INABILITAR as seguintes empresas: Gimba Suprimentos para Escritório e Informática Ltda, por não ter apresentado o documento solicitado no item 5.2.3 do Instrumento Convocatório (Declaração expressa de que a empresa não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou entidades públicas); e Papelaria Duque Ltda., por não ter apresentado o documento solicitado no item 5.2.1 letra “c” do Instrumento Convocatório (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores).

Por sua vez, HABILITA as seguintes empresas: Infordigi Papelaria Ltda., Jalovi Livraria Ltda., e King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Conforme o que determina a legislação pertinente, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos.

Data da decisão: 23 de Fevereiro de 2005.

PROCESSO DA 005/2005

CONVITE 05/05

Objeto: Aquisição de diversos materiais de informática.

Súmula da Decisão da Comissão: Em reuniões realizadas, decide HABILITAR a empresa Infordigi Papelaria Ltda., e CLASSIFICAR a mesma nos itens **01** – 1.000 Disquetes 3.1/2 F/HD 1.44MB); **02** – 20 Mouses para Computador Branco – Tipo Serial/03 Botões; **03** - 20 Mouses para Computador Branco – Tipo PS/2/03 Botões; **04** - 15 Teclados com 105 teclas de acesso rápido, formato brasileiro ABNT2, com Conexão PS/2; **05** – 50 Mouse Pad; **06** - 150 Compact Disc Recordable com caixa.

Data da decisão: 22 de Fevereiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br
farianeto@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara.municipal.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

Economia, Finanças e Orçamento

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2004

I – COMPARATIVOS:

QUADRIMESTRE	EXERCÍCIO ANTERIOR	3º	Valores
Receita Corrente Líquida	239.011.493,62	218.292.345,53	
Despesas Totais com Pessoal	R\$ 5.259.908,85	% 2,41	R\$ 5.753.089,02 % 2,41
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	13.623.655,14	5,70	
Limite Legal (art. 20)	14.340.689,62	6,00	
Excesso a Regularizar		0,00	0,00 0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

Republicado em razão de alteração na RCL, conforme publicação veiculada no DOM de 24/02/05, página 18.

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$	
Caixa	0,00	Processados	1.873,29	
Bancos – C/Movimento	29.298,45	Não Processados	27.522,43	
Bancos – C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:	29.395,72	
Aplicações Financeiras	0,00			
Subtotal	29.298,45	Serviços de Terceiros		R\$
(-) Deduções:		(art. 72 LC 101/00)		
Valores compromissados a pagar até 31/12	-97,30	Exercício anterior	0,00	0,00

Total das Disponibilidades:	29.395,75	Exercício atual	0,00	0,00
------------------------------------	------------------	-----------------	-------------	-------------

Bauru, 24 de fevereiro de 2005

ANTONIO CARLOS GARMS
AZEVEDO BASTOS

PEDRO FORTUNATO

IRINEU